ANNO XLVIII. NUMERO 157 — SEXTA FEIRA 12 DE JULHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 1,064.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam elevados a 800$000 os vencimentos annuaes dos guardas da illuminação publica desta cidade, sendo 600$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872 51º da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 1,065.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço a Luiz do Rego Barros, regente do hospital de misericordia em Olinda.

Art. 2.º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a jubilar com o ordenado por inteiro ao padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor de instrucção primaria da freguezia de Bezerros e a D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, tambem professora de instrucção primaria.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872 51 da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 1,066.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica pertencendo á freguezia do termo do Cabo todo o territorio do engenho Bom Jardim, que pertence hoje a freguezia de Jaboatão, e ao termo da Escada os terrenos pertencentes ao engenho Cachoeira da mesma freguezia.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872 51º da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 1,067.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Luiz de Albuquerque Maranhão, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção e exploração de um ramal de via ferrea que, partindo da cidade de Nazareth vá terminar no povoado de Timbaúba.

Art. 2.º Ao contratante poderá ser dado um privilegio para essa construcção até cincoenta annos, durante os quaes nenhuma outra estrada será construida, seguindo a mesma direcção nessa zona de tres kilometros para um e outro lado da linha ferrea.

Art. 3.º No contrato serão regulados:

§ 1.º O direito de desappropriar, na fórma da lei, os terrenos de que houver mister o contratante para o leito da estrada, armazens, estações, officinas e mais obras.

§ 2.º A isenção de impostos, quer provinciaes, quer municipaes.

§ 3.º A apresentação dos planos e estudos em prazo nunca maior de seis mezes e o começo das obras no de dous annos, e sua conclusão no de quatro annos, tudo contado da data da assignatura do contrato.

§ 4.º A bitola, peso e qualidade dos trilhos, as dimensões das obras d'arte, a largura da via permanente, a qualidade e quantidade do material rodante e todas as mais condições que forem julgadas necessarias para execução e segurança da estrada.

§ 5.º A fiscalisação por parte do governo que poderá nomear um agente para isso, o qual deverá ser pago pelo contratante.

§ 6.º O modo de effectuar o governo o transporte de tropas, materiaes de guerra e agentes do correio, que deverá ser gratuito, tendo em todo caso o mesmo governo dous lugares em cada trem.

§ 7.º Os preços de transporte para passageiros, carga e bagagem tomando-se por limites: 300 rs. por passageiro e por legua e 20 rs. por arroba e por legua.

Art. 4.º O contrato fica dependente da approvação da assembléa provincial.

Art. 5.º No contrato será regulado o modo de desappropriação da estrada quando a julgue conveniente o governo da provincia, precedendo autorisação da assembléa.

Art. 6.º Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a contratar com Luiz José da Silva e José Henrique Trindade, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de um ramal de via ferrea que, partindo da estação de Una da linha ferrea de S. Francisco, vá terminar no povoado da Rapoza em Caruarú.

Art. 7.º O contrato será lavrado sob as seguintes bases:

§ 1.º Concessão de privilegio por cincoenta annos, durante os quaes nenhuma outra estrada de ferro poderá ser construida, seguindo a mesma direcção e tocando nos mesmos povoados, na distancia da zona de tres kilometros para um e outro lado do leito da via ferrea.

§ 2.º Aos contratantes será garantido o direito de desappropriar, na fórma da lei, os terrenos de que carecerem para o leito da estrada, estações, armazens, officinas e mais dependencias e obras da estrada.

§ 3.º Ser-lhes ha tambem garantida a isenção de impostos, quer provinciaes, quer municipaes, incumbindo-se a presidencia de obter do governo imperial isenção dos direitos de importação para todo o material fixo e rodante da estrada.

§ 4.º Os contratantes obrigar-se-hão a apresentar os estudos, plantas, perfis, etc., á presidencia da provincia, no prazo de seis mezes contado da assignatura do contrato.

§ 5.º O presidente da provincia poderá fazer nessas plantas as alterações que julgar convenientes e bem assim fixará a bitola da linha, o peso e qualidade do material rodante e outras mais condições que julgar necessarias para a segurança e bôa execução das obras da estrada.

§ 6.º Será reservado á provincia o direito de fiscalisar a estrada por meio de um agente seu, nomeado pela presidencia e pago pela companhia ou pelo contratante.

§ 7.º A estrada será começada no prazo improrogavel de vinte e quatro mezes e terminada no de tres annos, tudo contado da data da assignatura do contrato.

§ 8.º Em cada trem da estrada de ferro terá o governo dous lugares para os seus agentes, sendo igualmente obrigados os contratantes a dar transporte gratuito á força publica em serviço, aos agentes do correio e aos materiaes de guerra que o governo quizer fazer circular na linha.

§ 9.º No contrato regularisar-se-ha tambem o modo de desappropriação de todas as obras da estrada, em qualquer tempo que della se queira assenhorear o governo precedendo autorisação da assembléa provincial.

§ 10. Tambem se regulará no contrato os preços dos transportes, cujos maximos são fixados em 20 rs. por arroba e por legua para carga, e em 300 rs. por passageiros e por legua de distancia.

§ 11. Igualmente se estatuirá no contrato que caducarão os favores desta lei se os contratantes não derem cumprimento aos onus que lhes são impostos nos prasos estipulados.

Art. 8.º Findo que seja o privilegio, metade da renda liquidada da estrada, excedente a 12 por cento do capital nella empregado, pertencerá ao governo da provincia, para o que os contratantes franquearão todos os livros e documentos ao exame do fiscal, sob pena de perderem o direito as obras da estrada de ferro.

Art. 9.º No contrato serão admittidas as disposições dos §§ 9.º, 10, 11, 13 e 14 da lei n. 641 de 26 de julho de 1852, e bem assim o disposto no art. 2.º do decreto n. 1,030 de 7 de agosto do mesmo anno.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872, 51º da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 1,068.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença sem ordenado ao professor addido do gymnasio Dr. Francisco Pinto Pessoa, para gosar della quando lhe convier.

Art. 2.º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a conceder seis mezes de licença com ordenado aos professores Francisco de Assis Monteiro Pessoa, Ceciliana Maria de Siqueira Varejão, Idalina Maria de Castro, Hermilla Floresta da Cunha Sales, e ao conductor das obras publicas Francisco Americo de Aragão Rabello.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872 51º da independencia do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 1,069.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam approvados os creditos supplementares autorisados pela presidencia da provincia por portarias de 1 e 10 de julho, 18 de agosto, 18 de setembro, 4 de dezembro de 1871 e 5 de fevereiro do mesmo anno, todos na importancia de 34:188$872, sendo 12:333$097 a lei do orçamento de 1870 a 1871, 21:855$775 do orçamento seguinte, e os creditos extraordinarios autorisados pelas portarias de 5 de julho e 28 de setembro de 1871, na importancia de 7:000$000 do orçamento seguinte.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir creditos supplementares a lei do orçamento vigente na importancia total de 11:850$911, sendo 5:650$000 para occorrer as despezas decretadas no art. 2.º § 1.º, 41$206 para as decretadas no § 1.º do mesmo artigo e 6:159$705 para as decretadas no art. 4.º § 15.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente come n'ella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia de pernambuco, 13 de junho de 1872 51º da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 1070.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A divisão entre o 1º e 2º districtos de paz da freguezia do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, fica estabelecida pela estrada da Gloria até o engenho Belmonte e d'ahi até o Rosarinho seguindo pela estrada do engenho Conceição até encontrar a estrada de rodagem e por ahi seguirá até os limites com a freguezia de Tracunhãem.

Art. 2º A freguezia do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho se limitará com a freguezia da Luz pelo rio Goitá até os limites da Gloria.

Art. 3.º A divisão da freguezia de Pão d'Alho com a de Tracunhãem será a estrada de rodagem.

Art. 4.º Fica revogada a lei n. 816 de 11 de maio de 1868 na parte que alterou os limites das freguezias de Nazareth e Tracunhãem.

Art. 5.º Fica creado um districto de paz na povoação Jurema da Conceição da freguezia de Quipapá.

§ unico.—O novo districto, começando no lugar denominado Palmeira, na estrada que segue pelo sitio Lageiro, a qual servirá de limites até o rio Pirangy, no lugar Barra do Riacho Ganso, e subindo pelo rio Pirangy a encontrar a estrada que segue de Quipapá para a Jurema, e dahi buscando o cume do monte Turco a encontrar os limites de Quipapá com o de Panellas, e ficará servindo de limites para os lados do poente e norte os mesmos do districto de Quipapá e sua freguezia que comprehende os divisões dos districtos de Canhotinho, Altinho e Panellas.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872, 51 da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 1071.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico.—Ficam concedidas onze loterias de 120:000$000 cada uma ás seguintes igrejas: S. Bom Jesus dos Martyrios, matriz de S. José, S. José de Riba-mar desta cidade, S. Francisco e Nossa Senhora da Bôa-Hora de Olinda, S. Sebastião de Iguarassú, S. Benedicto do Porto da Madeira, matriz de Petrolina, matrizes de Villa Bella e do Triumpho, e igreja do Rosario da cidade da Victoria; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer e que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872, 51º da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Farncisco Lucio de Castro.

LEI N. 1072.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico.—Fica conced da ao contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda uma gratificação de 400$000 annualmente.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872, 51º da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 1073.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico.—Ficam exonerados os donos das canôas e alvarengas do pagamento de nove decimas partes do imposto decretado na lei n. 963 art. 16 § 4.º

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872, 51º da independencia e do imperio.

L. S.—*Franicsco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 10 DE JULHO DE 1872.

Antonio de Barros Rego.—Informe o Sr, inspector da thesouraria de fasenda.

Tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.—Forneça-se.

Brites de Albuquerque Gama Lins.—Deferido com officio desta data ao Sr. conego regedor do Gymnasio provincial.

Candida Maria Veronica de Carvalho.—O filho da supplicante já foi posto em liberdade, por incapaz do serviço.

Domingas Paulina Ayres.—Concedo a licença requerida, a qual deverá ser contada do dia em que se findou a ultima que obteve a supplicante.

Capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Vigario Genmno Gomes Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Hisbello Florentino Correia de Mello.—Deferido, com officio desta data ao Sr. conego regedor do do Gymnasio provincial.

Tenente Hemeterio Rodrigues Pires Jatobá.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

Capitão Irineo Jannario de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente José Francisco Paes Barreto.—Indeferido em vista do aviso de 25 de junho ultimo.

José de Souza Primo.—Informe o Sr. provedor da santa casa de misericordia.

José Affonso dos Santos Bastos.—Concedo trinta dias.

João Antonio da Silva Pereira.—Concedo trinta dias.

Tenente Joaquim Lopes de Almeida.—Como requer.

Tenente Manoel Norberto da Costa.—Como requer.

Bacharel Manoel Annes Jacome Pires.—Como pede.

Maria Joaquina da Conceição Padilha.—Informe o Sr. provedor da santa casa de misericordia.

Manoel Venancio Alves da Fonceca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maximino da Silva Gusmão.—Indeferido á vista das informações.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralalan.—Informe o Sr. administrador da casa de detenção.

Umbelina Amelia da Silva.—Passe portaria concedendo trinta dias de prorogação da licença que foi concedida á supplicante por portaria de 13 de abril deste anno.

Ullyses Justiniano de Oliveira.—Indeferido, á vista das informações.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de julho de 1872.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de julho de 1872.

N. 1113.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Ferreira de Mello, Emygdio José Florentino, Joaquim José Pereira Rangel, Brigido José Bezerra e José Henrique da Silva, criminosos vindos do Buique, e Marcelino, escravo de João Cavalcante de Albuquerque, a requerimento d'este.

A' ordem do subdelegado do Recife o subdito inglez John, á requisição do respectivo consul.

Por officio de hontem datado communicou-me o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, que no dia antecedente, pelas 4 horas da tarde, o *bond* n. 14, do qual era conductor Edmundo José Ferreira e boleeiro Francelino Moraes Carvalho, fracturara as pernas de Nicoláo Leoncio Ferreira Muniz, e que ácerca de semelhante facto procedeu nos termos de lei.

Deus guarde a V. Exc — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Teixeira de Sá.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PRAÇA PEDRO II.—Parece incrivel, mas é verdade que póde ser por todos observada! O cisco e varreduras das ruas estão sendo mandadas lançar no meio da praça Pedro II, bem em face do correio, cremos que para aterrar-se de prompto o leito da praça. E uma optima descoberta!!

ILLUSTRAÇÃO HESPANHOLA. — Vieram pelo vapor francez *Senegal* os ns. 23 e 24 do importante jornal madrileno *Illustração Hespanhola e Americana*, trazendo gravuras e artigos de momentoso interesse. Continúa a assignar-se na respectiva agencia, á rua do Bom Jesus n. 5, primeiro andar.

EMBARQUE.—A' bordo do vapor *Pará* seguio hontem para a côrte, depois de uma demora de um mez entre nós, o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, sendo acompanhado até bordo por crescido numero de amigos que á porfia procuravam dar-lhe provas de reconhecimento e gratidão.

Desejamos á S. Exc. prospera e feliz viagem.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Reunio-se hontem esta sociedade ás 11 horas do dia. Foi lida e approvada a acta com uma emenda do Sr. Bandeira de Mello. O Sr. 1º secretario fez a leitura do expediente. Foi approvado socio effectivo o Sr. João Lopes Ferreira Filho.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, o Sr. C. de Brito deu o desenvolvimento de uma these de direito natural, relativa ao direito de testar, e o Sr. Izaias o de uma these de philosophia sobre a origem da linguagem.

Fizeram regularmente a leitura de seus relatorios os Srs. membros da directoria passada, e apossando-se de seus devidos lugares os novos eleitos pronunciaram discursos analogos ao acto, depois do que, encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde, marcando o Sr. presidente a ordem do dia para a sessão vindoura.

PODIA SER FATAL.—Hontem amanheceu fundeada defronte da ilha do Pina, proximo de terra, a barca franceza *Volta*, que de Dunkerque vinha para o nosso porto, com carregamento de diversos generos, e que alli foi parar por engano do capitão devido á cerração e máo tempo que reinou durante a noute. Julgando pouco seguro o navio no lugar em que se achava, o capitão logo que amanheceu içou signal de soccorro, que lhe foi dado em continente pelo vapor *Camaragibe*, vindo elle fundear no poço sem novidade. O Sr. capitão do porto foi no vapor de reboque dar as providencias necessarias.

DECLARAÇÃO NECESSARIA. — O tenente do 11.º batalhão de infantaria de linha, Manoel de Farias Lemos, que hontem noticiámos ter fallecido no Pará, não era irmão nem parente do Exm. Sr. desembargador Francisco de Farias Lemos, que teve um irmão desse nome, que fazia parte do exercito, o qual falleceu ha cinco annos.

EXPOSIÇÃO NA AUSTRIA. — Em a nossa 8.ª pagina encetamos hoje a publicação das instrucções expedidas pelo governo imperial do Brasil não só para as exposições parciaes nas provincias do imperio, como para a nacional na côrte; bem como as que dizem respeito aos productos brasileiros que devem ser enviados para a exposição de Vienna d'Austria. Para esse trabalho chamamos a attenção dos leitores.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 11ª beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha desta cidade, que corre hoje.

LEILÃO. — O de moveis, louça, crystaes e cabriolets annunciado para hoje por intervenção do agente Pinto, fica transferido para terça-feira 16 do corrente, conforme está annunciado na columna dos leilões.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 10 de julho de 1872:

Existiam (presos) 306, entraram 14, sahiram 3, existem 317.

A saber: nacionaes 218, mulheres 12, estrangeiros 41, escravos 43, escravas 3, total 317.

Alimentados á custa dos cofres publicos 258.

Movimento da enfermaria no dia 10 de julho de 1872:

Tiveram alta:

João Antonio dos Santos.

Marcos, escravo do barão de Campo Alegre.

PASSAGEIROS. — Vindos de Mamanguape no vapor *Cururipe*:

João Frizola, Felix Frizola, Francisco Xavier Cavalcante e sua Sra., Frederico Augusto da Silva, Candido Rotilio da Silva, José Antonio Domingues de Figueiredo, Francisco Duarte das Neves, Joaquim da Costa Monteiro, Algemiro Pereira da Silva, José dos Santos Coelho, José Coelho Moreira.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O SR. BISPO DIOCESANO E A VERDADE (!) MAÇONICA OU A LUTA DA IGREJA DE CHRISTO CONTRA AS PORTAS DO INFERNO REPRESENTADAS PELA MAÇONARIA.

I.

A não ser pelo temor, infelizmente muito razoavel, de que muitos christãos que ignoram os elementos da religião se escandalisassem, entregariamos ao despreso os artigos com que diariamente á maçonaria nos está nauseando. Como não causar nausea e enjôo vêr rapasolas que ignoram até o cathecismo levantarem-se como juizes infalliveis da religião de Christo?.... e contra aquelles mesmos a quem Christo deixou como mestres da religião e exercem esse magisterio.

Ignorantes do catechismo, intromettem-se no que não sabem e põem-se a repetir os mesmos insulsos disparates e blasphemias!

Abri as folhas maçonicas do Brasil, e vereis que todos os pedreiros livres—*coquunt et recoquunt eandem crambem coctam et recoctam* pelas folhas maçonicas da Europa que copiam.

Para impedir que taes disparates embaracem os mais simples, mostraremos logo um exemplo na *mentira maçonica* que se entitulou *verdade*, como o vencedor d'Africa Scipião chamou-se o africano.

Um só artigo d'essa folha de 25 de julho examinaremos. Mas antes de chegarmos ao ponto principal que intentamos, fallaremos de alguns pontos secundarios.

Quem sois vós, senhor da *Verdade*, que tendes o atrevimento de chamar o bispo a dar-vos contas de seus actos?

Se o não sabeis, aprendei, que só o superior tem direito de chamar o subdito a dar-lhe contas do seu acto. Direis que representais o publico; mas ainda nisso mostrais a vossa ignorancia supina, acompanhada de dous disparates, o primeiro dos quaes é pretenderdes representar o publico. Quando recebestes delegação d'elle para representa-lo?

Seria bonito que qualquer cabeça ouca fosse representante do publico, só porque escreve um miseravel artigo em uma folha. E' certo que hoje toda folha se constitue e diz-se representante do publico. Mas, se isso fosse verdade, sabeis o que se seguiria? Seguir-se-hia a contradicção personificada.

Por exemplo, o publico brasileiro seria ao mesmo tempo conservador e liberal, monarchista e republicano, seria *maçon* e *turco*, como vós, e seria christão; praticaria e despresaria os sacramentos, e acreditaria na infallibilidade da Igreja e do papa, e não acreditaria.

E porque? Porque nas folhas representantes do publico, como sonhais ser, acha-se tudo aquillo. E assim o nosso publico seria a um tempo todas aquellas cousas.

Direi, pois, que representais na vossa folha primeiro a vossa impiedade e a vossa ignorancia, e depois a maçonaria, cujas ordens cumpris. E porque por sua vez a maçonaria representa as portas do inferno em luta com a Igreja de Christo sempre triumphante, *au bout des comptes* a vossa honrada representação consiste em representar o fundador e pai invisivel da maçonaria—o diabo.

O segundo disparate em que mostrais vossa lamentavel ignorancia, é o falso supposto em que estais, considerando o publico com direito de chamar o bispo a dar conta de seus actos. Aqui mostrais que nunca estudastes o cathecismo; porque se o tivesseis estudado, saberieis que o bispo é constituido tal, isto é, pastor, mestre e juiz do publico ecclesiastico e leigo; não pelo publico, não pelo Imperador, e ainda menos pela maçonaria, mas remotamente por Nosso Senhor Jesus Christo, e proximamente pelo seu vigario, o papa.

Portanto se Christo e o papa (por autoridade recebida de Christo) instituiram o bispo diocesano pastor, mestre e juiz do publico, segue-se que não é o publico que tem direito de tomar contas ao bispo, mas é pelo contrario o bispo que tem direito de julgar o publico.

Do mesmo jaez que aquelle é o vosso disparate de pensardes, que o bispo em quanto bispo é subdito brasileiro, porque, como dizeis, recebe do governo congruas.

Andais muito errado; e aprendei que o facto do governo pagar ao bispo uma congrua, longe de fazer do governo superior do bispo, pelo contrario (por outro titulo) faz do bispo superior do governo.

Em primeiro lugar ficai sabendo que a Santa Igreja tinha bens proprios, bens que em pequena parte o Estado lhe dera *a titulo oneroso* e não gratuito, mas que na maior parte só os fieis legaram-lhe. E o que fizeram os governos maçonicos? Furtaram aquelles bens. Onde estão os dos jesuitas e os das outras corporações religiosas? Estão nas garras do Estado. E onde vistes que o que furta seja superior áquelle á quem se furta? Em segundo lugar, e independentemente da desapropriação violenta dos bens ecclesiasticos feita pelo Estado, o honorario que elle paga aos bispos não o faz superior, senão simples procurador dos mesmos bispos.

O dinheiro que o bispo recebe não é do Estado, mas do povo catholico, que se não por lei do Estado, mas por lei ecclesiastica, deve sustentar os ministros da religião.

Se algum dia tivesseis lido o cathecismo, saberieis que o quinto preceito da Igreja é *pagar dizimos*; preceito santissimo, porque Christo mesmo disse que *dignus est operarius mercede sua*; e S. Paulo que conhecia a religião de Christo diz que—*qui altari servit de altare vivere debit*. E demais, a mesma razão diz que o bispo (e todo o sacerdote) sendo homem, deve comer, vestir, etc. E, pois, se elle emprega o seu tempo em cuidar do bem eterno dos fieis, não póde procurar as cousas necessarias á sua vida animal; é bem razoavel que os fieis, em cujo bem espiritual trabalha o bispo, deem-lhe o necessario temporal. D'onde dizer S. Paulo: *que grande cousa é que nós que vos damos os bens espirituaes recebamos de vós bens temporaes?* Por isto a Igreja mandou que os fieis concorressem com seus bens para sustentação dos ministros da religião.

Logo, anteriormente e independente de qualquer lei do estado, o povo tem o dever de dar, e o bispo o direito de receber a sua sustentação.

Mas o que fez o Estado? tomou os bens da meza episcopal, e disse ao povo, que em lugar de pagar ao bispo os disimos, como devia, pagasse a elle Estado, o qual se encarregaria de passar o dinheiro para as mãos dos bispos.

Ora, o que significa isto, senhor maçon? significa que o Estado constituio-se procurador do bispo; e portanto inferior a este e não superior.

Não venhaes com a vossa alicantina de ser o bispo funccionario publico, e como tal dependente do Estado, de quem recebe ordenado.

O funccionario publico é constituido tal pelo estado; a mesma funcção é creação delle. Donde se segue que por tres modos o funccionario publico depende do estado: 1.º porque elle creou o officio publico; 2.º porque creou o funccionario; 3.º porque obriga o povo o pagar ao funccionario a quem dá autoridade. Ora, nenhuma dessas tres cousas se verifica a respeito do bispo.

O bispo não é feito bispo pelo Estado, mas pelo papa, por autoridade de Christo, e por isto pode dizer com verdade: « *D. Frei Vital, por graça de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco.* » As funcções episcopaes tambem não vem do Estado. Finalmente a obrigação de pagar ao bispo não é obra do estado, mas da igreja que manda que os fieis lhe deem os disimos.

Se com os vossos recursos *occultos e tenebrosos* podeis mover o governo, dizei-lhe: 1.º que restitua o que tomou da Igreja, 2.º que proteja o seu direito contra os que pelos ardis maçonicos recusarem pagar o disimo; e o bispo renunciará a *esmola* do governo, e estará acabada a questão da superioridade do governo, a titulo de ordenados.

Em terceiro lugar vos perguntarei o que quereis dizer exigindo que o bispo *declare se quer ser brasileiro ou romano?* Que tolice! Pois ainda não sabeis se o bispo é brasileiro ou se romano? Ficae pois sabendo que é brasileiro e romano. Por esta palavra entendeis evidentemente a sujeição e dependencia á Santa Sé, e neste sentido todo catholico é *romano*. Não sabeis que somos—catholicos apostolicos romanos? Romano é synonimo de catholico. Logo, a vossa pergunta diz duas cousas. A primeira é que ser brasileiro significa não ser catholico, porque, para vós, brasileiro é contraposto de catholico e portanto ser uma cousa é não ser outra.

Vede lá: maçon é contraposto de catholico, porque o maçon esta pela excommunhão fora da Igreja de Christo, e porque despresa essa Igreja e por isto mesmo despresa o mesmo Christo, que disse aos seus apostolos: *quem vos despresa a mim despresa*. Por conseguinte ser maçon quer dizer não ser catholico, não ser christão. Logo, segundo vós, ser brasileiro é o mesmo que não ser christão.

A segunda cousa que diz a vossa pergunta, é que esperaes que o bispo da Igreja de Christo possa ser brasileiro, isto é, segundo vós, não catholico! A vossa ignorancia e cynismo só no despreso tem resposta.

Em quarto lugar dir-vos-hei que é ridiculo e nauseante ver um pedreiro livre sair de seus escondrijos infernaes, onde teme a luz, porque segundo a expressão evangelica, *male agit*... ver esse leproso que foge da luz social, e encobre-se no diabolico *segredo*, segredo que na maçonaria teme não só confiar aos que não pertencem á seita excommungada, mas tambem aos proprios irmãos que não chegaram aos altos grãos; é ridiculo, digo, intimar com imprudente petulancia ao bispo que se não esconda, que torne publicas as suas ordens afim de que os pedreiros livres possam julgal-as!!

Farejastes que o bispo prohibio a missa por alma de quem fosse maçon. Não sei se ha tal prohibição e nem importa a mim sabel-o. Mas se assim procedeu o bispo não foi de certo no sentido em que inculcaes para embair os simples; e se foi no verdadeiro sentido obrou perfeitamente bem e assim o devia fazer. Este é o meu ponto principal, delle fallarei amanhã, e vos arrancando a mascara acautelarei os fieis simples contra o vosso embuste.

O catholico,

Melhoramento no fabrico de assucar.

ATTESTADO DO BARÃO DAS MERCÊS.

Eu abaixo assignado, proprietario do engenho « Mercês », declaro e attesto sob juramento que, havendo aceitado a proposta que me fizeram os Srs. Schmalz & C.ª, chegados a esta provincia o anno passado, de assentarem em meu engenho um systema de fornalhas da sua invenção, e superiores ás que são aqui geralmente usadas, obtive,

MUTILADO

ILEGÍVEL

bom resultado, que satisfez á minha espectativa, apezar de não terem feito trabalhar as ditas fornalhas que somente assentaram.

Declaro e attesto mais que, havendo os ditos Srs. voltado este anno, stendo aperfeiçoado asditas fornalhas, obtive resultado ainda mais satisfatorio em relação ao systema então empregado, e colhi as seguintes vantagens.

1.ª

Grande rapidez nos processos da evaporação e concentração do caldo da canna.

2.ª

Maior producção diaria de assucar.

3.ª

Economia do combustivel.

4.ª

Grande facilidade no trabalho do foguista, sendo que deitando-se o combustivel por cima e por meio de uma porta sobreposta as grelhas, este trabalho se torna muito leve e moderado.

Segundo a experiencia, que tenho adquirido, tenho a convicção de que asditas fornalhas são economicas, e que deverão ser empregadas com vantagem da agricultura, porque, attento o seu facil manejo e economia de tempo, se pode concluir durante o dia o que pelo systema antigo consumia e com algum esforço tambem a noite, alem da perfeição dos productos elaborados em ditas fornalhas.

Recife, 20 de junho de 1872.

Barão das Mercês.

Schmalz & Cª. munidos de certificados, attestando a superioridade de um novo systema de fornalhas para a fabricação do assucar systema, por elles introduzido em Campos, provincia do Rio de Janeiro, chegaram á esta provincia no anno proximo passado com o fim de introduzirem aqui o mesmo melhoramento.

Obtiveram da assembléa provincial um privilegio para o dito systema em data de 31 de maio do anno proximo passado; principiaram os seus trabalhos, porem tendo se negado o presidente da provincia á sanccionar a lei que concedia dita garantia aos introductores, estes se recusaram á pôr em andamento as fornalhas que tinham asseatado. Por isso foi uma dellas arrancada, e a outra trabalhou á satisfação do seu dono, apesar de não ser ella interamente acabada.

O facto de ter sido arrancada uma, e mesmo dez que fossem, nessas condições, certamente não é prova de que o referido systema seja inferior ao que hoje esta adoptado na provincia. Para provar que as ditas fornalhas são um grande e verdadeiro melhoramento, bastaria publicar-se os certificados que ditos introductores tem da provincia do Rio de Janeiro, pois são elles que desde 4 annos lá tem trabalhado em por em pratica diversos melhoramentos no fabrico do assucar e só a elles cabe o merito de seremfos primeiros praticadores de tão vantjaoso melhoramento neste paiz.

Discutir por agora as vantagens do seu systema não é certamente a intenção dos introductores; o fim da presente publicação é somente demonstrar que elles aqui chegaram com intenções honestas e boas, e que, si tem tido grande trabalho e ainda o teem para fazer acreditar o seu systema, não tem sido culpa sua, porem sim de quem em vez de os ajudar com a garantia que pediram, lhes poz no caminho serios embaraços.

Recife, 20 de junho de 1872.

Schmalz & C.

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

—

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

—

Royal Insurance Company.

Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.

CAPITAL

2,000,000 libras sterlinas

ou

20,000:000$000

Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.

O agente nesta provincia

J. O'C. Doyle.

38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

—

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,

Mills Lathan & C.

—

PRAÇA DO RECIFE 11 DE JULHO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—mascavado purgado 2$800 por 15 kilos, hontem.

Assucar — americano bruto 2$450 e 2$580 por 15 kilos, hontem.

Assucar—americano purgado 2$700 por 15 kilos, hontem.

Algodão — do sertão 1ª sorte 756 rs. por kilo, hontem.

Algodão—de Goyanna sem inspecção 722 rs. por kilo, hontem.

Algodão—de Maceió 1ª sorte 769 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem e hoje.

Couros—salgados verdes 392 rs. por kilo, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000, hontem.

Dito—sobre dito a 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$ do banco hontem e hoje,

Dito—sobre dito a 90 d/v. 24 5/8 e 24 3/4 d. por 1$, hoje.

Cambio—sobre o Porto a 60 e 90 d/v. 115 0/0 de premio, hoje.

Cambio—sobre Lisboa a 3 d/v. 123 0/0 de premio, hontem.

F. J. Pinto,
Presidente.
Dubeurcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10. . .	390:144$322
Idem do dia 11.	42:687$582
	432:831$904

Descarregam hoje 12 de julho de 1872.

Vapor inglez—*Student*—varios generos.
Vapor nacional—*Coruripe*—idem.
Brigue inglez—*Adella*—idem.
Barca franceza—*Figaro*—idem.
Patacho portuguez—*Vanda*—idem.
Patacho allemão—*Maria*—farinha.
Barca ingleza—*Kedron*—mercadorias.
Escuna ingleza—*Royal Arch*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10. . .	5:004$384
Idem do dia 11.	772$970
	5:777$354

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	106
Idem idem com generos diversos	247
Somma	365

Importação.

— *Vapor francez* SENEGAL, *vindo de Bordéos e Lisbôa, consignado a Tisset Frères, manifestou:*

Carga de Lisbôa.

Livros 1 caixa a Travaly Riset.

Maçãs 40 caixas a Guedes de Araujo. Mercadorias diversas 1 caixa a Costa Maia.

Quadros 1 caixa a Vieira de Azevedo.

Carga de Bordéos.

Ameixas seccas 30 caixas a Silva Faria & C., 20 á ordem.

Cachimbos 1 caixa a M. Barrozo de Mello. Caixas de musica 1 caixa a Hyvernat. Calçado 7 caixas a Pereira Arantes, 5 a Araujo & C., 3 a Porto & Bastos, 3 a Siqueira, 2 a Gonçalves Ferreira, 1 a Monteiro Gregorio, 1 a Lopes Machado, 1 a D. Teixeira Basto, 1 a Souza e Sá, 1 a Wild, 1 a Lyra & Vianna.

Cavallos 3 a M. A. Pereira.

Chapéos 4 fardos a Phipps Brothers, 6 caixas a Costa Maia, 2 a Oliveira Sobrinho, 2 a Cunha & C., 2 a Christiani, 1 a cada um dos seguintes: Burle, Arminio & Moreira, Adriano Castro, Rodrigues Irmãos & Guimarães e Monteiro Gregorio.

Ditos de sol 1 caixa a Mme. Falque. Cognac 6 barris a Cramer Frei, 1 caixa a Turpin. Conservas 4 caixas ao mesmo. Couros 3 caixas a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 2 a D. Teixeira Basto, 2 a Parente Vianna, 1 a cada um dos seguintes: Oliveira Sobrinho, Gonçalves Irmão, Araujo & C., A. D. Pinto, Monteiro Gregorio, Basto Oliveira, Faria Irmãos, Poças & C., Pereira de Mello.

Cutilarias 1 caixa a Bohres.

Ervilhas 18 caixas a Duarte Rodrigues. Etiquetas 1 caixa a Santos Aguiar.

Ferragens 1 caixa a Bastos. Fumo 1 caixa a Bourgard & C.

Joias 3 caixas a Lehman Fréres, 1 a Hyvernat. Jornaes 1 caixa a De Lailhacar.

Licores 20 caixas a Ferreira Monteiro, 12 a Turpin.

Livros 3 caixas a Walfredo & Souza, 1 a De Lailhacar, 1 á ordem. Luvas 1 caixa a Basto & Silva.

Medicamentos 3 caixas a M. Barrozo de Mello, 1 a Bartholomeu & C., 1 a Caors.

Mercadorias diversas 3 caixas a Oliveira Sobrinho, 3 a Parente Vianna, 3 a Vaz & Leal, 2 a Amaral Nabuco, 2 a Moreira Dias, 2 a Souza e Sá 1 a cada um dos seguintes: Pingeani, Rocha & C., Oliveira Filhos, Araujo & C., Motta Guimarães, P. E. Robert, Netto Campos, M. Barrozo de Mello, Lopes Machado, Guimarães & Luz, Maurer, Carvalho Guimarães, Sá Leitão & Coimbra, Mendes Lobo, Vaz Junior, Guelphe, Bastos & Silva, Lehman Fréres, Mattos Lemos, Siqueira, Manoel Frederico, C. de França, e J. B. dos Reis.

Objectos para chapéos de sol 4 caixas a Manuel & C., 1 a Mme. Falque. Ditos para escriptorio 2 caixas a Nogueira de Souza, 1 a Walfredo & Souza, 1 á ordem. Ditos para fumantes 1 caixa a Sodré da Motta. Ditos de religião 1 caixa ao Rvm. Ferrara.

Papel 3 caixas á ordem. Perfumarias 1 caixa a Amaral Nabuco. Porcelanas 1 caixa aos mesmos.

Queijos 65 caixas a Martins de Barros & Filhos, 40 a Monteiro Rocha, 26 á ordem.

Rapé 1 caixa a Amaral Nabuco. Relogios 1 caixa a Moreira & Duarte. Rolhas 2 fardos a Turpin.

Sardinhas 100 caixas a Duarte Rodrigues, 50 a Lopes Corval, 20 a Monteiro Junior & Fernandes.

Tecidos 14 caixas a Ferreira & Matheus, 4 a Adriano Castro, 3 a Keller, 2 a Linden Weidmann, 2 a Monhard Mettler, 2 a Mendes Azevedo, 2 a R. Irmãos & Guimarães, 1 a cada um dos seguintes: Carneiro & Nogueira, Monteiro Gregorio, viuva Guimarães, Burle, Silva & Cardozo Cunha & C., Pereira Carneiro e Santos Porto.

Tinta de marcar 1 caixa a M. Barrozo de Mello.

Vinho 50 caixas a Willmer, 48 e 6 barris a Keller, 9 e 4 a Chaix, 2 e 1 a Sanpiquet, 6 barris a Turpin, 3 a Cramer Frey, 2 a Linden Weidmann, 2 a Wild, 2 a Linden, 2 a Rabe Schmettau, 1 a Monhard Mettler.

—

Despachos de exportação no dia 10 de julho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No patacho americano *F. H. Jennings*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: P. Carneiro & C. 52 saccas com 3,463 kilos de algodão; P. M. Maury 40 ditas com 3,357 ditos de dito; T. Jefferies & C. 64 ditas com 5,336 ditos de dito.

— No vapor inglez *Elf*, para Liverpool, carregaram: Rabe Schmettau & C. 200 saccas com 13,688 kilos de algodão.

— No brigue inglez *E. A. Carrington*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 400 barricas com 35,032 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Marinho IV*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 775 barricas com 18,094 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10. . .	20:671$968
Idem do dia 11.	1:363$661
	22:035$629

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . .	88:241$273
Idem do dia 11.	2:094$242
	90:335$515

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Mamanguape—18 horas, vapor brasileiro *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 17, carga milho e outros generos; a Companhia Pernambucana.

Dunkerque — 45 dias, barca franceza *Volta*, de 357 toneladas, capitão Allemès, equipagem 13, carga varios generos; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pará*, commandante Carpentar, carga varios generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia, de 2 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 18 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, na estrada da Victoria, cujo orçamento tendo sido reconsiderado, ficou elevado a 9:900$000, e sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes já annunciadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico que, no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente á praça para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra dos reparos e alguns melhoramentos de que necessita a cadeia da cidade de Goyanna, orçada em ...... 2:078$125 rs. e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes,

1.ª Os reparos da cadeia de Goyanna na importancia de 2:078$125 rs. serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento.

2.ª O contratante dará começo as obras no praso de 8 dias e as concluirá no de 3 mezes contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações, sendo a primeira quando tiver começado a obra; a 2.ª quando houver feito metade dos reparos, e 3.ª quando concluí-las.

4.ª Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
M. A. Ferreira.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de 57 réis por litro de aguardente do exercicio de 1870 a 1871, que lhes fica marcado o praso improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 891, art. 13 para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que não pagando dentro deste praso proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo para isto publicar a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1872.

Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Devedores do imposto de 57 réis por litro de aguardente consumida na provincia.

	1.º Semestre	2.º Semestre	Multa	Total
Rua de Vidal de Negreiros n. 21, Amorim & Souza	45$515	45$514	8$192	99$221
Thomé de Souza n. 3, Antonio José Alves da Fonceça	30$324	30$324	5$458	66$106
Marsilio Dias n. 141, Antonio José Pereira da Cunna	37$934	37$933	6$828	81$695
Marquez do Herval n. 96, Abel Rocha Pereira	37$934	37$933	6$828	81$695
Visconde de Inhaúma n. 10, Antonio Pereira de Magalhães	30$934	30$933	5$458	66$106
Padre Nobrega n. 62, Augusto Ferreira de L.	12$113	12$112	2$179	26$404
Vidal de Negreiros n. 93, Anna Maria da Conceição	30$324	30$324	5$498	66$106
Imperial n. 262, Antonio de Miranda Castello Branco	15$162	15$162	2$729	33$053
Cabanga n. 38, Antonio Joaquim de Mello	4$532	4$531	815	9$878
Direita n. 80, Antonio Joaquim Lopes de Carvalho	9$142	9$141	1$645	19$958
Dita n. 115 A, Antonio Baptista da Silva	15$162	15$162	2$729	33$053
Casa Forte n. 52, Antonio de Paiva da Fonceca & C.	15$162	15$162	2$729	33$053
Largo de Apipucos n. 54, Antonio Felizardo de Amorim	18$183	18$183	3$272	39$638
Caixa d'Agua, André Vidal Alves	15$162	15$162	2$729	33$058
Giquiá e Jaboatão, Antonio Vianna Lima	2$252	2$251	405	4$903
Dita, Antonio da Motta e Silva	$	7$581	682	8$163
Dita, Agripiano Rodrigues Trindade	$	6$042	543	6$583
Dita, Antonio Ferreira Daltro	$	7$581	682	8$163
Dito, Antonio Joaquim Rabello Bastos	4$531	4$532	815	9$878
Boa Viagem, Antonio José Teixeira	$	11$762	1$058	12$820
Imbiribeira-Nova, Antonio Joaquim Pereira	$	4$531	407	4$938
Largo de Jaboatão, Antonio de Souza Pereira de Brito	$	9$141	812	9$963
Largo do Corpo Santo n. 6, Beltrão Oliveira & C.	37$934	37$933	6$878	81$696
Coronel Suassuna n. 45, Bernardo José de Medeiros	37$934	37$933	6$828	81$695
Marquez do Herval n. 155, Bento Ferreira Pimentel	$	37$933	3$414	41$347
Visconde de Inhauma n. 77, Barcellos & Irmão	53$096	53$096	9$557	115$648
Giquiá e Jaboatão, Bento Manoel Carlos de Mello & C.	$	15$162	1$364	16$526
Commercio n. 8, Carroll & C.	24$254	24$253	4$365	52$872
Barão da Victoria n. 61, Custodio José Pereira	$	45$515	4$096	49$611
Marsilio Dias n. 16, Candido de Carvalho Neves	37$934	37$943	6$828	81$695
Jaboatão, Canuto Sergio de Farias	6$042	6$042	1$087	13$171
Dito, Caetano Lourenço de Barros	9$142	9$141	1$645	19$928
Campina Grande, Carlota Marinho da Rocha Falcão	4$532	4$521	815	9$878
Marsilio Dias n. 6, Fernandes & Pereira	$	45$515	4$096	49$611
Dito n. 74, Francisco de Araujo Cesar	18$183	$	1$636	19$819
Visconde de Inhauma n. 3, Ferreira & Irmão	42$465	42$465	7$643	92$573
Christovão Colombo n. 14, Francisco Pereira Meirelles	30$324	30$324	5$458	66$106
S. Gonçalo n. 27, Francisco Paulino Lopes de Almeida	15$162	15$162	2$729	33$053
Conde da Boa-Vista, Felippe Manoel Jorge da Silva	15$162	15$162	2$729	33$053
Afflictos n. 22, Francisco de Lima Freire dos Santos	7$581	7$581	1$364	16$526
Apipucos n. 46, Francisco Marques da Silva Mendes	30$324	30$324	5$058	66$106
Conde da Boa-Vista n. 85, Francisco José da C. e Silva	26$531	26$533	4$776	57$843
Estrada-Nova, Firmino Francisco Franco	$	4$532	387	4$919
Dita, Felix José Caetano	9$142	9$141	1$645	19$928
Dita, Francisco da Costa Bastos	$	3$791	341	4$132
Campina Grande, Francisco José de Sant'Anna	4$532	4$531	815	9$878
Bemfica n. 27, Gomes & Irmão	30$324	30$324	5$458	66$106
Casa Forte n. 17, Henrique de Miranda Henriques	$	7$581	682	8$163
Corredor de S. João, Henrique Pereira da Silva	22$743	22$743	4$093	49$579
Campina Grande, Herculano Barbosa de Castro	3$791	3$790	682	9$963
Dita, Isabel Josepha Correia	4$532	4$531	815	9$878
Travessa das Cruzes n. 8, José do Rego Pacheco	30$324	30$324	5$458	66$106
Santo Amaro, n. 8, Joaquim Duarte & Irmão	37$934	37$933	6$828	81$695
Cambôa do Carmo n. 3, José Miguel Barbosa Ramos	45$515	45$514	8$192	99$221
Largo de S. Pedro n. 1, Joaquim da Silva Lopes	37$934	37$933	6$828	81$695
Marsilio Dias n. 72, João Francisco da Costa Campos	37$934	37$933	6$828	81$695
Dita n. 95, José Antonio de Macedo Lopes	45$515	45$515	8$192	99$221
Cadeia Nova n. 7, Joaquim Francisco de Gusmão	53$096	53$096	9$557	115$648
Santa Cicilia n. 27, Joaquim da Costa Amorim	$	30$324	2$729	33$053
Travessa de S. José n. 22, José Joaquim Soares	30$324	30$324	5$458	66$106
Imperial n. 127, Joaquim Antonio de Vasconcellos	37$934	37$933	6$828	81$695
Dita n. 181, Joaquim de Albuquerque Mello	11$132	11$131	2$046	24$089
Visconde de Albuquerque n. 54, João Carpinteiro da Silva	45$515	45$514	8$192	99$221
Coelhos n. 10, José Paulino Lopes de Almeida	$	22$758	2$048	24$806
Gervasio Pires n. 64, Joaquim Alves Nunes	30$324	30$324	5$458	66$106
Visconde de Goyanna n. 10, José Duarte da Rosa	15$162	15$162	2$729	33$053
Dita n. 119, Joaquim Correia dos Santos	22$758	22$758	4$093	49$579
Luiz do Rego, n. 2, João Fernandes Marinho	4$532	4$531	845	9$878
Tamarineira n. 4, José Gomes Albergaria	18$953	$	1$705	20$658
Ponte de Uchôa n. 37, José Telles Alves	$	34$114	3$070	37$184
João de Barros n. 6 B, Joaquim Pereira de Souza	$	7$581	682	8$763
Dito n. 32, José Domingues	7$581	7$581	1$364	16$526
Bemfica n. 64, José Guilherme de Moraes e Silva	15$162	15$162	2$729	33$053
Arraial José Maximiano dos Santos	4$532	4$531	815	9$876
Largo de Apipucos n. 42 Jacintho Candido Pinto	7$581	7$581	1$364	16$528
Dito n. 56, João Felizardo de Amorim	18$163	18$163	3$272	39$638
Caixa d'Agua, José Cypryano de Araujo	$	15$162	1$364	16$526
Estrada Nova, José Antonio de Souza	6$042	6$042	1$087	13$171
Dita, Joaquim da Silva Alves Ferreira	$	12$114	1$080	13$204
Dita, H. Xavier da Fonceca	12$114	12$113	2$179	26$406
Dita, José Antonio Soares d'Azevedo	7$581	7$581	1$364	16$526
Dita, Joaquim José dos Santos Alves	7$581	7$581	1$364	16$526
Caxangá, José Pacheco da Fonceca	7$581	7$581	1$364	16$526
Dito, Joaquim Manoel Carneiro Leão	$	7$581	682	8$163
Matança, José Macario da Franca	7$581	7$581	1$364	16$526
Giquiá e Jaboatão, João Baptista Ribeiro	3$957	3$957	712	8$626
Dito, Joaquim Gonçalves dos Reis	4$532	4$531	815	9$878
Dito, José Manoel do Espirito Santo	3$957	3$957	712	8$626
Dito, José Joaquim de Sant'Anna	7$581	7$581	1$354	16$526
Ribeira de Caiará, José Ribeiro Teixeira de Mello	4$532	4$531	815	9$878
Campina Grande, José Ribeiro Pessoa	$	6$042	513	6$585
Marquez do Herval, Lopes & Oliveira	37$934	37$933	6$828	81$695
Barreiras, Luiz Calmon Cardovilho	7$581	7$581	1$364	16$523
Ribeira de Caiará, Lourenço	7$581	7$581	1$364	16$526
Visconde de Itaparica n. 6, Manoel José Pereira	30$324	30$324	5$458	66$106
Guararapes n. 59, Manoel Gomes de Farias	45$515	45$414	8$192	99$221
Larangeiras n. 16, Manoel Duarte Vieira	22$758	22$758	4$096	49$612
Estreita do Rosario n. 18, Maciel & Agra	37$934	37$933	6$829	81$695
Travessa dos Quarteis n. 21, Manoel Henrique Romão	$	30$324	2$729	33$053
Marquez do Herval n. 135, Manoel Martins Gomes	22$758	22$758	4$096	49$612
Imperial n. 107, Manoel de Paula Correia	30$324	30$324	5$458	66$106
Ponta Velha n. 77, Manoel Gonçalves Ferreira	45$515	45$514	8$192	99$221
Praça da Santa Cruz n. 2, Maria Florencia de Souza Pinto	37$934	37$933	6$828	81$695
Socego n. 53, Manoel Pedro de Oliveira	30$324	30$324	5$458	66$108
Visconde de Goyanna n. 55, Manoel José Rodrigues Braga	15$162	15$162	2$729	33$053
Paysandú n. 21, Manoel Gonçalves de Barros	$	22$758	2$048	24$806
Nymphas n. 18, Martinho & Silva	5$301	5$301	954	11$556
Conde da Boa-Vista n. 103, Mariano José Pavão	15$162	15$162	2$729	33$056
Ponte de Uchôa n. 20, Manoel José de Miranda	$	22$758	2$048	24$806
Dita n. 5, Manoel dos Santos Pereira	$	22$758	2$048	24$806
S. Miguel n. 23, Manoel dos Santos Leal	11$371	11$371	2$046	24$783
Travessa do Cemiterio n. 4, Maria Francelina Jorge da Silva	$	9$141	822	9$963
Caixa d'Agua n. 7, Marcolino Neves de Farias	18$183	18$183	3$272	39$638
Estrada Nova, Minervino Bezerra de Vasconcellos	7$581	7$581	1$364	16$526
Brum, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque	$	7$581	682	8$263
Giquiá a Jaboatão, Maximino José Bezerra	$	9$141	822	9$963
Dito, Manoel Rodrigues de Oliveira	$	6$042	543	6$585
Dito, Manoel Lopes Reis	6$042	6$042	1$087	13$171
Jaboatão, Manoel Januario Cavalcante de Albuquerque	6$042	6$042	1$087	13$171
Ribeira de Caiará, Manoel Uchôa	6$042	6$042	1$087	13$171
S. Lourenço, Manoel Antonio do Nascimento	4$532	4$531	815	8$878
Travessa do João de Barros n. 2, Nicoláo Tolentino do Sacramento	6$042	6$042	1$087	13$171
Travessa da Madre de Deus n. 2, Peixoto & Irmão	30$324	30$324	5$858	66$106
Barão da Victoria n. 53, Pacheco & Pinto	30$324	30$324	5$458	66$106
Imperial n. 165, viuva de Patricio Martins Ferreira dos Santos	11$372	11$371	2$046	24$789
S. Miguel n. 82, Paulino Correia de Miranda Vasconcellos	10$602	10$602	1$808	23$012
Giquiá a Jaboatão, Pedro Escovar	4$532	4$531	815	9$878
Dito, Pedro José de Mello Costa	4$532	4$531	815	9$878
Maria Cesar n. 39, Rita Cassia Cavalcante	30$324	30$324	5$458	66$106
Imperial n. 146, Ricardo Maurino da Cunha	11$372	11$371	2$046	24$789
Paysandú n. 2, Rodrigues & Cardoso	$	22$758	2$048	24$806
Largo da Penha n. 6, Santos & Oliveira	45$515	45$514	8$192	99$221
Casa Forte, Silvino do Reis Gomes	15$162	15$162	2$729	33$053
Imperial n. 94, Theodora Maria da Conceição	15$162	15$162	2$729	33$053
S. Miguel n. 148, Thomaz Pompeu Lins Wanderley	22$743	22$743	4$093	49$579
Sant'Anna, Thomé Rodrigues da Cunha	15$162	15$162	2$729	33$053
Giquiá a Jaboatão, Thereza Fiorencia de Jesus	6$042	6$042	1$087	13$171
Larga do Rosario n. 50, Viriato Seateio Lopes	$	45$515	4$096	
Dita n. 37, o mesmo	$	45$515	4$096	99$222
				6:001$853

Secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de julho de 1872.

O 2º official,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

O cidadão Francisco da Silva Rego, juiz de paz do segundo anno da freguezia do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife provincia de Pernambuco, o presidente do collegio eleitoral, em virtude da lei, etc.

Por fallecimento do juiz de paz do primeiro anno o cidadão Antonio Augusto da Fonceca, faço saber que achando-se designado o dia 18 de agosto vindouro, para se proceder a eleição dos eleitores que tem de eleger os deputados á assembléa geral legislativa, por haver sido por S. M. o Imperador dissolvida a camara dos deputados, e de conformidade com as ordens do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que me foram communicadas pela camara municipal desta cidade, devem os eleitores e supplentes desta freguezia em numero de 60 nella residentes, comparecer ás 9 horas da manhã do supradito dia 18 de agosto, em o corpo da igreja matriz desta freguezia, afim de se organisar a mesa parochial, ficando os que deixarem de comparecer sem motivo legitimo sujeitos a multa comminada no art. 126 § 50 n. 2 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, cujos nomes vão abaixo transcriptos, e bem assim o officio da camara municipal e circular do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Eleitores.

Augusto Xavier de Souza Fonceca, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Francisco da Silva Rego, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, capitão Manoel Joaquim Machado, Angelo Custodio Rodrigues França, Basilio Luiz Coelho, Caetano José Mendes, Dr. Ernesto de Aquino Fonceca capitão Francisco Antonio de Assis Góes, tenente Firmino Francisco de Brito, Joaquim Francisco de Torres Gallindo, Germano Pinto de Magalhães, capitão João da Cunha Soares Guimarães, José Luciano Cabral, alferes João Gonçalves Ferreira e Silva, José da Cruz Santos, João Manoel de Siqueira, José do Rego Pacheco, Dr. Miguel de Figueirôa Faria, Miguel Lucio de Albuquerque e Mello, Dr. Olympio Marques da Silva, padre Raphael Antonio Coelho, Virgilio José da Motta, major Antonio Bernardo Quinteiro, Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, José Candido de Souza Castro, Manoel Gonçalves Agra, Vicente Ferreira da Porciuncula, Francisco Ribeiro da Silva.

Supplentes.

Capitão Hypolito José Roberto, Augusto Cesar Pereira de Mendonça, Dr. Angelo Henrique da Silva, Manoel Francisco de Oliveira, Marcolino Victor de Moraes, desembargador Manoel José da Silva Neivas, Manoel Simplicio Correa Leal, Ovidio Ferreira da Silva, Thomé Lopes de Senna, José Felix dos Santos, Joaquim Urgulino da Silva Fragoso, alferes José Vital de Negreiros, Julio Cesar Pereira da Rocha, Joaquim Cardoso Ayres, Joaquim Vital Machado, José Alexandre Ribeiro, João José Rodrigues, João Baptista de Moraes, José Joaquim da Silva Mendonça, Luiz Antonio Gonçalves Junior, desembargador Francisco Domingues da Silva, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Francisco Rodrigues da Silva, Francisco Antonio Durães, Francelino do Rego Machado, Florencio Domingues da Silva, alferes Faustino José da Fonceca, Francisco Firmino Batinga Braga, Olegario Neivas, João Gonçalves Rodrigues França.

Officio da camara municipal do Recife.

Paço da camara municipal do Recife, 5 de junho de 1872. Illm. Sr.—A camara municipal desta cidade, em cumprimento á circular do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 31 do mez proximo findo, designando na fórma do art. 40 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 o dia 18 de agosto vindouro, para proceder-se a eleição dos eleitores que tem de eleger novos deputados á assembléa geral, e devendo V. S. proceder na fórma do art. 41 da citada lei á convocação dos cidadãos que tem de compor as mezas parochiaes, visto como o governo geral pelos decretos ns. 4,965 e 4,966 de 22 do passado, dissolveu a camara dos deputados, e mandou convocar outra para o 1º de dezembro do corrente anno; como tudo verá V. S. da inclusa cópia; a camara muito recommenda a V. S. a observancia de sobredita circular.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de Santo Antonio.—*José Maria Freire Gameiro*, pró-presidente.—*Augusto Genuino de Figueirêdo*, official-maior servindo de secretario.

Circular da presidencia.

4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 31 de maio de 1872.

Communicando o Exm. Sr. ministro do imperio, em aviso de 24 do corrente, que S. M. o Imperador, em virtude da attribuição que lhe confere o art. 101 § 5º da constituição do imperio, houve por bem por decreto ns. 4,965 e 4,966 de 22 deste mez, dissolver a camara dos deputados, e convocar outra para o dia 1º de dezembro de corrente anno, bem como convocar para o mesmo dia a nova assembléa geral, designando na fórma do art. 40 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, o dia 18 de agosto vindouro, para proceder-se a eleição dos eleitores que teem de eleger os novos deputados, recommendo á camara municipal do Recife, que expeça as ordens necessarias para que nesta provincia se realise naquelle dia a referida eleição, devendo se proceder um mez antes, na fórma do art. 41 da citada lei, a convocação dos cidadãos que teem de compôr as mesas parochiaes; 30 dias depois, isto é, a 17 de setembro, de conformidade com o art. 68 da mesma lei, a eleição dos deputados, e outros 30 dias, depois á apuração geral dos votos, nos termos do art. 1º § 12º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*—Conforme. — O official-maior servindo de secretario, *Augusto Genuino de Figueirêdo.*

Assim tambem convoco a todos cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, em numero de 1,125, cujos nomes foram transcriptos na lista affixada na referida matriz para comparecerem e dar seus votos na fórma do art. 100 da mesma lei, observando-lhes que não serão admittidas as cedulas dos votantes que não comparecerem pessoalmente, bem como as que contiverem nomes riscados, alterados ou substituidos por outros, como expressamente declara o art. 59 da dita lei.

E para que á todos conste mandei fazer o presente que será affixado nos lugares mais publicos desta freguezia, e publicado pela imprensa.

Freguezia do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife, 10 de julho de 1872.

No impedimento do escrivão do juizo.—O escrivão da subdelegacia, *Faustino José da Fonceca.*

Francisco da Silva Rego.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de quem interessár possa, que por força do aviso n. 285 do ministerio dos negocios da fazenda de 27 de junho de 1865 ficarão pertencendo ao municipio do Recife os foros e laudemios sobre os terrenos de marinha que antes eram pagos á camara de Olinda, e pelo presente convida a todos os posseiros dos referidos terrenos a apresentarem seus titulos para serem devidamente registados.

Paço da camara municipal do Recife 3 de julho de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
presidente.
Augusto Genuino de Figueiredo,
official maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, parante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas espeeiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2º O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3º A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4º Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme

Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de junho ultimo, tem de ir a praça no dia 11 do corrente, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra da confecção e impressão do almanak da provincia do anno de 1873 avaliada em 2:000$000 rs.

Os protendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouraria pelo meio dia do dia acima indicado e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1º de julho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que autorisado pelo officio do Exm. Sr. presidente da provincia do 1º do corrente, acham-se expostas á venda na mesma thesouraria apolices da divida provincial até a importancia de 53:000$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de julho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1º As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2º O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3º Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4º Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação sera dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 3 do corrente, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria, para serem arrematadas por quem por menos fizer, as obras dos reparos e alguns melhoramentos urgentes de que necessita o quartel do destacamento da cidade de Goyanna, orçadas em 1:602$213 e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessôas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos do quartel de Goyanna na importancia de 1:602$213 serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2.ª O contratante derá começo ás obras no prazo de oito dias e as concluirá no de oito mezes, contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em tres prestações; sendo a primeira quando tiver começado a obra; a segunda quando houver feito metade da obra e a terceira quando conclui-la.

4.ª Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em. . . . . 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de desoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o praso legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871—72, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles que não realisarem esse pagamento dentro do mesmo.

Consulado provincial, 23 de maio de 1872.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 3 de feveiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Mundahú* da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1º de julho de 1872.

Francisco Romano Stepple da Silva,
Inspector.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Baudeira

No dia 19 do corrente depois das audiencias do respectivo juiz e seu substituto, as 11 horas do dia, irá a praça o seguinte:

A casa terrea n. 20 da rua do Rio, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas e 1 porta, 33 palmos de frente, 52 ditos de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, em máo estado, avaliada em 800$000, para pagamento da execução contra Auxencio da Silva Gusmão,

Idem á rua da Roda n. 41, com 24 palmos de frente, 38 ditos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, em máo estado, avaliada em 400$000 rs. para pagamento da execução contra Antonio Francisco Macóta.

Idem á rua de Hortas n. 83 (outr'ora 85) com 12 palmos de frente, 60 ditos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba em máo estado, avaliada em 400$000, para pagamento da execução, contra Francisco de Souza Rego.

Idem á rua Nova de Olinda n. 14, com 25 palmos de frente, 60 ditos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 400$000, para pagamento da execução contra Clara Theodora da Fonceca, como successora de Francisco José do Amaral.

Recife, 3 de julho de 1872.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo,

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATRO
SANTO ANTONIO
Empreza--Vicente e Bahia
COMPANHIA DRAMATICA

Com o concurso da primeira actriz

Manoela Lucci de Oliveira

Sabbado 13 de julho

Estréa dos artistas Manuela Lucci, Maria Bahia, Xisto Bahia, Joaquim Camara e José Eduardo.

Primeira representação da comedia drama em 3 actos, de Eugenio Scrib :

VALERIA

O importante papel da protogonista, joven céga é desempenhado pela actriz Manoela Lucci.

Terminará o espectaculo com a representação da interessante comedia em 1 acto, do repertorio do actor Xisto Bahia.

Discordias de concordia

A orchestra é dirigida pelo maestro

F. Colás.

Principiará as 8 1/2.

PREÇOS.

Camarotes de frente	12$000
Ditos de lado	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Ao publico.

Os emprezarios, encetando as representações da sua companhia, esperam da parte do publico a protecção que sós conceder aos artistas conscienciosos e amantes do trabalho. Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas quartas-feiras, sabbados e domingos, e serão intransferiveis. Nos dia uteis começarão às 8 1/2 horas e nos domingos e dias santos às 7 horas em ponto.

Para evitar certos inconvenientes a direcção resolveu não numerar as cadeiras, porém os frequentadores que garantirem 10 recitas terão direito a escolher um lugar, que será marcado com o seu nome.

—

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
FIGURAS DE CERA
EM
Tamanho natural
NA
Rua do Commercio n. 17

Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhãa às 10 da noute.

Grande baile de mascaras

Nos salões do caes do Ramos, sabbado 13 de julho de 1872.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio-Grande do Sul

Recebe carga à frete o brigue brasileiro D. *Mauricia* : a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3, outr'ora rua da Cruz.

Para o Porto

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, recebe carga a fretes commodos e tambem passageiros, para os quaes offerece muito boa accommodação : a tratar com Soares Primos rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 14 de julho ao meio dia.

Recebe carga até o dia 12, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 13

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará, o vapor americano *North America*, commandante W. Weir, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. à rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA
DAS
Messegeries maritimes.

Até o dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Arminda* por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5.

Bahia.

O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por, estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Pará*, commandante Carpinter, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida : na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, tratá-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

— O hiate *Graciosa* sabe nestes dias para Aracaty : quem no mesmo quizer carregar dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço na rua da Madre de Deos n. 2, a tratar com João Alves de Quintal.

PARA O
PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama 2.ª* : para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

vai seguir dentro em poucos dias o patacho nacional *Pelicano*, e recebe carga a frete muito modico : a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Vanda*, capitão P. A. Pestana de Barros, vai sahir com brevidade : para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

O vapor nacional *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a rete : no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

O patacho portuguez *Olinda*, capitão Moraes a sahir até o fim do corrente mez, toma ainda alguma carga : á tratar com os consignatarios Monteiro, Gregorio & C., a rua do Bom Jesus numero 56.

LEILOES.

Leilão
DE

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, com varaes, lança, arreios e lanternas, 4 rodas novas para cabriolet americano, Um excellente silhão inglez.

(Tudo em optimo estado)

Um pianno forte, 1 machina de costura e outros objectos.

Hoje

A' 1 HORA DA TARDE.

A. Harisnaandy, tendo seguido para Europa, venderá em leilão do dia 12 do corrente, por intervenção do agente Pinto o seu cabriolet e mais objectos acima mencionados á 1 hora da tarde na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 58, onde haverá no mesmo dia venda de moveis, louça e vidros.

Leilão
DE
Moveis, louça, crystaes e dous cabriolets americanos.

HOJE.

Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Visconde de Goyanna n. 58, casa em que morou o Sr. João da Cunha Neves.

LEILAÕ
DE
Moveis, louça e crystaes
dous cabriolets americanos com arreio.
A SABER:

Um piano forte e quasi novo, 1 mobilia de jacarandá gosto moderno, 1 jardineira, vasos para flores 2 grandes jarros de marmore, castiçaes e mangas, 2 candelabros, 2 candieiros a gaz, 2 espelhos, tapetes para sofás e para portas, 2 serpentinas, 2 lotes de esteiras forro para salas e 4 venezianas.

Uma rica mobilia de mogno a Luiz XV com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 2 espelhos grandes molduras douradas, 2 cadeiras para piano, 2 armarios com espelhos, 1 meza redonda, do mogno, 2 candieiros verdes, 2 candelabr es de bronze, 1 excellente cama franceza com colxão de molas.

Uma machina de costura (perfeita), 1 excellente guarda-vestidos com espelho, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 berço, 2 cabides, 1 lavatorio, 2 camas de vento, 1 meza de cabeceira, jarros para flores, globos para candieiros a gaz, 1 livro com finas gravuras.

Uma meza elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, armarios, 2 ditos torneados, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 2 ditas de balanço, 2 ditas pequenas, 1 marqueza, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, colheres, garfos e facas, flandres, 3 fructeiras, 1 porta queijo.

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, para 2 pessoas, 1 dito de 4 rodas com assentos para duas e 4 pessoas, lança e varaes com coberta que se póde tirar.

Um armario para arreios, 2 escadas de abrir, 2 jarras, 4 rodas, 2 chicotes, 2 bombas para cacimba e dous bahús com roupa.

HOJE

Na casa n. 58 da rua do Visconde de Goyanna (outr'ora Mondego).

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 58, em que residio o Sr. João da Cunha Neves, onde poderão os pretendentes examinarem ditos objectos na vespera e dia do leilão.

Os concorrentes que seguirem para alli no *bond* que parte da estação da rua do Brum às 10 horas, terão conducção gratis.

O leilão principiará às 11/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

LEILÃO
DO
Engenho Monte de Ouro
SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE
AS 11 HORAS DA MANHÃA

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira procederá a novo leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do engenho denominado Monte de Ouro, sito no termo de Ipojuca desta provincia, o qual foi penhorado por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca e adjudicado a indicada massa.

A'S 11 HORAS EM PONTO

No escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) 1º andar n. 53, onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

LEILÃO
DO
Brigue nacional Santo Amaro
Quarta feira 17 do corrente.
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Oliveira autorisado pelo competente dono, fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do brigue nacional *Santo Amaro*, ancorado neste porto e consistindo em velas grandes e pequenas, joanêtes, traquetes de lona, gaveas, 2 mastros com todos os seus pertences, mastaréos, vergas, moitões, 1 relogio da bitacula, 1 globo para a mesma, 2 signaes, 1 sino de bronze, 1 escaler, 4 remos de faia, 2 ditos de pinho, 1 canôa, bombas, guinchos, estôpa, ferragens e mais utencilios de bordo, dos quaes se darão as informações necessarias no escriptorio do referido agente, sito á rua do Bom Jesus n. 43, (outr'ora Cruz), onde será effectuado o leilão no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

URGENTE

Nesta typographia se deseja fallar com os Srs :

Hermelindo Luiz de Carvalho.
N. F. de Vidal.
João Soares da Fonseca Velloso.
Antonio Carlos de Almeida.
Francisco de Lacerda Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Antonio de Moraes.
Desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.
Ovidio Ferreira da Silva.
José Maria dos Santos Cavalcante.
José Pereira de Miranda Cunha.
Antonio José Teixeira de Mendonça Belem.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
Augusto Hygino de Miranda.
Augusto Coelho Leite.
Francisco Leal de Miranda.
Francisco Antonio Pereira da Silva.
Francisco José Martins da Costa.
Dr. Francisco Rodrigues Sette.
Francisco de Paula Borges.
Ignacio de Souza Leão.
José Joaquim Dias dos Prazeres.
José de Souza Castro.
Joaquim Corrêa dos Santos.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João Rodolpho Gomes.
José Ferreira da Silva.
Tenente Luiz José de Souza.
Leoncia de Luna Freire.
Romualdo Alves de Oliveira.
Tamerlão de Albuquerque Nascimento.
Vicente Lucinio da Costa Campello.

— **Nesta typographia, precisa-se de um homem que saiba ler e escrever para distribuidor.**

— Os credores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva são convidados a apresentarem com a maior brevidade possivel em casa dos administradores da dita massa á rua da Companhia Pernambucana n. 14 os seus titulos, afim de proceder-se a classificação de creditos. Recife 10 de julho de 1872.

Os administradores,
Joaquim Dias dos Santos & C.

— Offerece-se uma mulher que cozinha e engomma bem, para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Pilar n. 98.

Seguros maritimos e terrestres

A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado : n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Sexta-feira 12 do corrente pelas 12 horas da manhãa ha reunião da directoria desta companhia : o que terá lugar no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

— Ausentou-se desde 22 de junho passado a mulata Cypriana, com os signaes seguintes : 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, pés grossos, falta de dentes na parte superior, falla descançada, andar affectado e signal de uma cicatriz em um dos braços. Acha-se amasiada com um tal Avelino ou João, guarda do batalhão do Recife, com quem presume-se que tivesse ido ou pretenda ir prra a Parahyba ou Rio Grande do Norte : roga-se ás autoridades policiaes e as pessoas do povo que fizerem a sua apprehensão, levarem-na á rua da Gloria n. 146.

— Da-se ainda 400$ sob penhor em alguma escrava : na rua de Hortas n. 94.

Deutscher Hülfsverein.

Im Namen des Ausschusses ist die General-versammlung auf Samstag den 13 ten July, 7 1/2 Uhr Abends zusammen berufen und sämmtliche Mitglieder eingeladen sich bei derselben zu betheiligen. Pernambuco 10 July 1872.

Der Secretär.
Heuri Quanz.

— Precisa-se de um rapazinho para ser criado: a tratar na rua das Cruzes n. 34, 1º andar, das 10 horas as 3 da tarde.

Precisa-se

comprar ou alugar um pequeno sitio na estrada de Arraial que fique perto de alguma estação da via-ferrea de Caxangá : no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco

Faz-se publico que no dia 9 do corrente em reunião da assembléa geral foram approvadas as elliminações dos socios abaixo declarados, como marca o artigo 55 e seus paragraphos dos estatutos que nos regem.

Os senhores :
Francisco Antonio Moreira de Carvalho.
Agostinho Francisco do Rosario.
Manoel Euriti Benevides.
José Martins de Almeida.
Cyprismo Bruno de Oliveira.
Fabião José de Souza.
Francisco Pessoa da Cunha.
Elpidio Felisiano Pereira Lyra.
Joaquim Thomaz Ferreira Soares.
José Tavares de Arruda.
Chrispim Rodrigues Barbosa.

Sala das sessões da sociedade União Beneficente dos Cocheiros 10 de julho de 1872.

O 1º secretario interino,
José Julio da Veiga.

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Nutrimento
E
MEDICINA!

[Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidanta de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi na la o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestao se achar pletamente desarranjada, devem tomar

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen, o eczéma, o acne, o prurido, o pemphigo, a lepra vulgar, a elephantiasis, as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sm. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Creme de Sob-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos ; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.* Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite.* Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o verme fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que compre e cozinhe : na travessa de Paysandú defronte da estrada que vai para o Hospital Portuguez, sitio em que está collocado o chafariz.

— Manoel Pires Ferreira, morador na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, precisa de um criado preto ou pardo ; a tratar com Antonio Pires Ferreira, rua do Barão de S. Borja n. 53.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GALGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e falea zem soffrer a humani. A maneiranda tiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima ! Quem diferente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE,
CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR.
ALLIVIA AIRRITAÇÃO
DESEMVOLVE OENTENDIMENTO,
FORTIF ICA OCORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al ém disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoa acha-se linda e curiosamente engarrafadas m frascos da medida de cerca de meios quartilho cada um e como a doe que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C Bravo & C., A Caors, P. M. Barbosa, Barthalomeu & C.

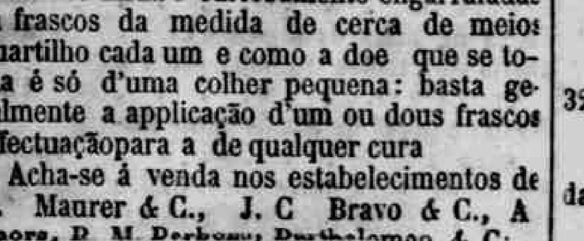

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo ; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores ; e estes differentes extractos vegetaes, achamse por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por centô deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde ; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude ; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha ; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias ; afim de alcançarmos o melhor— e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição ; é pois levados e compenetrados i e mais firme e persuasiva confiança ; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol.** possuem um remedio mais efficaz e seguro ; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado ; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo utso da Salsaparrilha ; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos Propмrietaos,
Agentes

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber :

Libras de láa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 000, 000 e	800
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Resmas de papel branco liso a	3$500
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	300
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	202

BAPTISTAS

O Pavão vende delicadas baptistas para vestidos, com os mais lindos padrões e modernas côres a 500 rs. o covado.

ORGANDY

O Pavão vende cortes de organdy branco para vestidos, sendo de quadrinhos tendo 8/2 varas cada corte a 3$500.

Ditos finissimos com quadrinhos miudos e graúdos e a mesma medida a 5$000.

Ditos listrados, fazenda de muita phantasia a 5$000.

Ditos empessas, fazenda finissima que se vende a 640 rs. a vara.

Grande sortimento de tarlatanas brancas e de côres, assim como filó branco, liso de salpicos.

CHITAS

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de todas as qualidades, que vende por barato preço como sejam : chitas coloridas com grande variedade a 240 rs. o covado.

Ditas claras e escuras fazenda toda fixe o 320 rs.

Ditas modernas listradas, sendo panno muito encorpados e padrões inteiramente novos, a 360 rs. o covado.

Ditos percallas miudinhos e graúdinhos com as mais delicadas côres todas fixes a 360 rs.

Ditas verdes com padrões miudinhos, fazenda fina, fixe a 320 rs.

PARA COBERTAS.

O Pavão vende superior cretone com a largura de chita franceza e os padrões mais bonitos que tem vindo para coberta, a 640 rs. o covado.

Grandes sortimentos de chitas e metinos da India de defferentes qualidades e varios desenhos.

COBERTAS.

O Pavão vende cobertas de superior da-

MUTILADO

masco de lãa á imitação de seda com delicados lavores, sendo para camas de solteiros a 8$000.

Ditas grandes para camas de casado a 10$000.

Ditas muitos superiores a 14$000.

Ditas brancas e de cores sendo de fustões com franjas a 4$500.

Ditas grandes alcochoadas a 5$000.

Ditas de chita differentes qualidades a 2$500 e 3$000.

Ditas de ganga encarnada adamascada e sendo forradas a 5$000.

FOSTÕES.

O Pavão vende finissimos fostões brancos com lavores miudinhos, proprios para vestidos, roupa para meninos e colletes, sendo fazenda que sempre se vendeu a 1$200 e liquida se a 800 rs.

Ditos com salpicos de cores sendo muito encorpado para roupas de meninos a 640 rs.

Ditos de cordão sendo branco e para acabar a 320 rs.

PUNHOS E GOLLINHAS.

O Pavão recebeu em grande sortimento dos mais modernos punhos com gollinhas e gravatinhas sendo ricamente bordadas e vende pelo baratissimo preço de 1$600.

CASEMIRAS EM PEÇA.

O Pavão vende casemiras inglezas muito encorpadas com differentes gostos, proprias para calças, palitós e colletes, fazenda que sempre se vendeu a 6$000, liquida-se por ter grande porção a 4$000 o covado.

Ditas claras e escuras muito finas para acabar a 3$000.

Ditas de uma só côr tambem com lista a 2$500.

MADAPOLÃO.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a peça a 3$000.

Dito muito bom com 20 jardas a 5$000.

Dito com as mesmas jardas muito fino a 6$000.

Dito fino com 24 jardas 6$000, 7$000 e 8$000.

Dito francez muito fino com 20 jardas a 6$500.

Dito finissimo a 7$000 e 8$000.

Ditos francezes enfestados com 24 jardas o mais fino que tem vindo ao mercado a 8$000.

CASEMIRAS.

O Pavão acaba de receber um grande sortimento de casemiras inglezas em cortes sendo o mais bonito e fino que tem vindo, dando os cortes calça e colete; é especialidade em padrões e côres, a 10$000 o corte de casemira ingleza para calça com padrões claros e escuros a 7$000.

Ditas de differente cores e gostos a 4$000 e 5$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

O Pavão vende uma grande porção de peças de cassas admascados proprios para cortinados, sendo fazenda muito larga e tendo 20 varas a 10$000.

TOALHAS.

O Pavão vende toalhas de fustão grandes, para mesa de jantar a 5$000.

Ditos para mão sendo de linho do Porto em duzia 10$000.

Duzias de ditos sendo de algodão felpudas a 8$000.

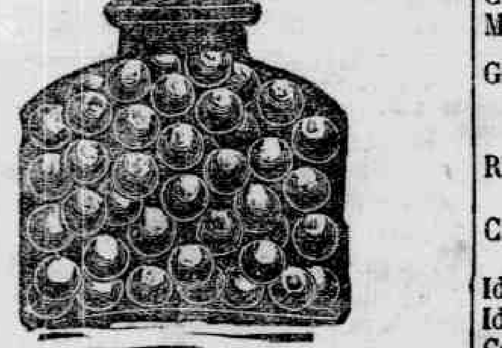

Pilulas assucaradas de Bristol.

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica, e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
dAstringencia, ou.. prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias,
Azia do estomago flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, A SABER:

Sapatos de tapete para homens e senhora a	1$280
Duzia de talheres 2 B muito bons a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem idem cabo de viado a imitação a	3$000
Idem idem cabo branco cravados a	3$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha de marca a rs. .	280
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Carteiras para notas a rs. 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu [illegible] a . . .	1$000
Grande sortimento de espelhos, moldurado, dourado e toucadores de 2$500 a	3$500
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e . .	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Caixas de envelopes de porcelana [illegible]s.	800
Idem [illegible] a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e .	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a. .	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	

Idem idem de velludo encarnada, pretas e ditas com beira branca	
Coques de tranças modernos a .	4$000
Diademas modernos a rs. 640 e	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a . . .	2$200
Transparentes com paisagens para janellas a	11$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Caixa de linha do gaz a rs. .	800
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
PERFUMARIAS	
Garrafa do agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a .	1$300
Frasco do oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	2$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a . . .	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e . .	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

QUINQUILHARIAS

E uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. **63** *e casas do costume.*

Acha-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sexta-feira 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

PARA LUTO.

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam lãasinhas pretas ou cassas de lãa para vestidos, a 400, 500 e 560 rs. o covado.

Merinó preto enfeitado sem lustro, muito leve para vestidos, a 640 rs. o covado.

Cassas pretas francezas, sendo todas pretas, como de floessinhas e com listas brancas a 560 e 640 rs. o covado.

Chitas pretas para todos os preços e qualidades.

Bambazinas pretas e cartões de todas as qualidades e varios preços.

Granadine preto.

Merinó encorpado para roupa de homem e meninos, a 2$000 e 4$000 o covado.

Princezas pretas e alpacas de pura lãa para todos os preços e qualidades.

Assim como todos os mais artigos que qualquer familia, possa precisar para um luto que de repente lhe appareça.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

Gabinete Portuguez
DE
Leitura em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo é convocada a reunião da assembléa geral dos Srs. socios effectivos deste Gabinete, para domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de dar execução ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 43 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 10 de julho de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto, 1º secretario.

— Lava-se e engomma-se para homem e senhora: na rua da Santa Cruz n. 12.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 600 com 800$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (10ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (11ª) que se extrahirá na sexta-feira, 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Herculano Olegario Ribeiro Castro e sua mulher D. Clara Rosa de Castro, D. Maria de Albuquerque Ferreira, parentes e amigos dos mesmos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada e sempre chorada filha D. Anna Valentina Ribeiro Castro; e as convida de novo para assistirem a missa do setimo dia que mandam resar na matriz da Boa-vista no dia 13 de julho as 7 horas da manhãa.

José Mariano de Albuquerque e Lidio Mariano de Albuquerque profundamente sentidos pela prematura morte de seu sempre lembrado amigo Antonio Cypriano da Silva Fragoso mandam rezar uma missa por sua alma no dia 13 do corrente as 7 horas da manhãa no convento de N. Senhora de Carmo, e para isso convidam seus parentes e amigos, bem como os do finado, protestando-lhes desde logo o seu eterno reconhecimento.

Francisco Lopes da Silva

Anna Maria do Espirito Santo e Silva, agradece cordealmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado marido Francisco Lopes da Silva até o cemiterio publico, e de novo os convida para assistirem á missa do 7º dia que manda celebrar pelas 7 1/2 horas da manhãa do dia 12 do corrente na igreja de Santa Thereza da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

Justino Martyr Correia de Mello convida as familias, parentes e amigos dos fallecidos Francisco Pereira e Francisco Lopes da Silva, para assistirem as missas que se hão de celebrar pelas almas dos referidos finados na igreja de Santa Thereza, no dia 13 do corrente, as 8 horas da manhãa.

Antonio Cypriano da Silva Fragoso

A mãi, irmãos, cunhadas, tia e primas do finado Antonio Cypriano da Silva Fragoso, agradecem do intime d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada o cadaver do mesmo finado, e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma teem de ser rezadas as 6 horas da manhãa do dia 13 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Aluga-se

e 3º andar da casa da rua do Amorim n. 39, com commodos para pequena familia; a tratar no armazem do mesmo.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

São convidados os senhores accionistas a virem receber o segundo dividendo na razão de 24$ por acção. Pernambuco 8 de julho de 1872.

Os directores,
Luiz Duprat.
J. H. Trindade.
Luiz A. Siqueira.

Companhia Alliança
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

— O abaixo assignado, tem justo e contratado com o Sr. Francisco Ferreira da Silva a compra de seu estabelecimento de calçado sito a travessa de Duque de Caxias n. 14, antiga das Cruzes, livre e desembaraçado de qualquer obrigação passiva. Se alguem pois, tiver de fazer qualquer reclamação sobre a referida venda, queira fazê-lo no prazo de 6 dias, a contar de hoje ao abaixo assignado na taberna n. 16, junto ao referido estabelecimento.

Recife, 11 de julho de 1872.

Antonio Alves Lebre.

CRIADO

Precisa-se de um bom criado para casa de homem solteiro, paga se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Desde o dia 6 de janeiro do anno passado que ausentou-se da casa de seu senhor na rua da Cruz, a escrava Thomazia, crioula, com 26 a 28 annos de idade, baixa, corpolenta, cabeça chata, beiços grossos, mãos bem feitas, com as juntas dos dedos calejadas, peitos grandes, uma marca redonda em um dos braços, pés meio chatos; desconfia se andar por estes arrabaldes acoutada por um Portuguez, ja tem sido encontrada em Caxangá e Jaqueira: roga-se ás autoridades ou a quem a apprehender leva-la á rua da Cruz n. 23, ou á rua de Hortas n. 14, que serão bem recompensados.

ECHO AMERICANO

Assignatura para o segundo anno 12$000 réis.

Livraria franceza.

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 14 do corrente o preto creoulo de nome Rodolpho, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, olhos vêsgos e tem um geito no andar; foi escravo de Luiz de Oliveira Lima, é habil, sabe ler e costuma intitular-se como forro, tem andado pela Soledade, Cisco, e caminhos de Olinda; quem o pegar traga-o na rua Direita n. 16, que será recompensado.

Loja

Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio que compraram ao Sr. Marcos de Almeida Lima o estabelecimento de molhados sito no pateo do Terço n. 11, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo queira nestes três dias entender-se com o Sr. Marcos de Almeida Lima. Recife 4 de julho de 1872.

Minervino Francisco Lobo.
Francisco Ignacio Lobo.

Cosinheira.

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2º andar.

Vaccina todas as quintas feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

PÃO ESPECIAL

Pão especial e commum todos os dias, as 2 1/2 horas da tarde sahirádo forno, podendo os freguezes compra-lo ainda quente, sendo feito de farinha especial, assim como o pão chinez: na rua de Gervasio Pires n. 45, nova padaria Americana.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 15 annos: na rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello.

Serviço de casa.

Paga-se bem a um moleque ou pardinho de 14 annos para serviço de casa: no 1º sitio murado n. 2, antes da igreja do Manguinho.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem: quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Inglez e francez.

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se a ensinar a fallar e escrever inglez e francez em casas particulares, e póde ser procurado no pateo de S. Pedro n. 17.

Hotel.

Rua larga do Rosario n. 29 precisa-se de um criado e prefere-se escravo.

6:000$000

Dá-se á premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predios nesta cidade a quantia de seis contos de réis: quem precisar póde deixar nesta typographia carta com as iniciaes A. E. J.

AVISO

José dos Santos Villaça retira-se para a Europa á tratar de sua saude, agradecendo aos seus amigos e freguezes que sempre o honraram com suas confiança e amisade; offerecendo o seu diminuto prestimo onde quer que se ache, esperando, logo que seu estado de saude o permitta, continuar com sua officina. O mesmo julga nada dever nesta praça ou fora della, porém se alguem se julgar seu credor apresentem seus titulos para serem pagos e satisfeitos á rua de S. Jorge n. 110 antiga rua do Pilar.

Cosinheiro

No collegio da Conceição precisa-se de um cozinheiro.

3:000$000

Dá-se a premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predio de maior valor e nesta cidade a quantia de 3:000$000: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. B.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende-se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

AMA

Na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, precisa se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 50.

— Precisa-se de uma ama para pequena familia: na rua de Hortas n. 94.

AMAS

Na rua da Aurora n. 67, 2º andar, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar em casa de pouca familia, e outra para o serviço interno.

Ama escrava.

Precisa-se por aluguel uma escrava que se preste ao serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 25.

AMAS Precisa-se de duas, uma para engommados e outra para comprar e cozinhar, para casa de familia de 3 pessoas: á tratar na rua da Imperatriz n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para uma familia franceza: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma: na rua de Pedro Affonso n. 58.

Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de homem solteiro: na rua do Crespo n. 8 A, loja das 4 portas.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 94.

AMA Precisa-se de uma livre ou escrava: na travessa de S. Pedro n. 4 primeiro andar.

A M A

Precisa-se da uma ama para o serviço de casa de pequena familia: na rua Augusta n. 270.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 29, 1º andar.

— Vende-se ou aluga-se uma escrava com muito bom leite, boa criadeira e sem filho: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 57.

Cosinheiro e engommadeira

Paga-se bem a um bom cosinheiro, e a uma escrava que seja perita engommadeira: no 1º sitio murado n. 2, antes da igreja do Manguinho.

CRIADO

Precisa se de um criado, forro ou escravo, para conduzir um taboleiro de comida: á rua Nova loja n. 11.

HENRIQUE LEIDEN & C.
NA
Imperial fabrica de cerveja
Rua do Sebo

Vendem:
Verdadeiro absintho suisso de Pernod.
Dito Wermouth de Turin.
Dito Kirsch de Zoug (suisso).
Vinhos do Rheno, Bourgogne, Bewjolexis, Cotes do Rhone e Bordeaux, a preços muito commodos.
Chouxeronte de Mayence a melhor conhecida.
Julienne de Mayence de qualidade superior.
Schweirer Landjaeger (Gendormes Suisses)
Cerveja nacional de qualidade, rivalisando a Lion e noruega.
Vinagre branco e tinto muito forte a 14$000 o quinto sem barril.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

omo um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

MUTILADO

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

O Bouquet das Damas
Rua 1° de Março n. 14
Salaõ de cabelleireiro

A' loja de miudezas, no 1° andar.

O Bouquet das Damas tem para vender a seus freguezes um grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes da Europa.

Um sortimento completo de obra de cabello de luxo, feito e de encommenda, cuja casa tem habeis artistas; um dito de luva de Jouvin, caixinha para costura, album para retrato, gravata de ultimo gosto para homem e senhora, abotoadura de collete, fitas de seda de todas as cores, enfeites para vestido, tem toda mercadoria do ultimo gosto, um sortimento de flores fisas de seda, espartilhos para senhora e filet, e tambem outros artigos do ultimo gosto, que os freguezes visitando o estabelecimento poderão apreciar, alem dos preços baratos, a boa qualidade das mercadorias. O salão tem habil official para fazer a barba e cortar cabello.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, o seu deposito de pão e bolacha, sito no largo da Penha n. 8, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer até esta data.

Recife, de julho de 1872.

Joaquim da Silva Salgueiral & C.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compradores, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e saubre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

50$000

Na praça da Independencia n. 33 se dá de gratificação a quem apresentar a escrava Marianna, preta, de idade mais de 50 annos, bastante ladina, com falta de dentes, estatura baixa, tem sido por duas vezes encontrada com um balainho na rua da Aurora em direcção da via-ferrea, ou então em Santo Amaro; em todo o caso parece que deve estar por aquellas immediações, está ausente desde 6 de fevereiro.

— Aluga-se uma das lojas do sobrado n. 32 da rua de Marcillio Dias (rua Direita): á tratar no mesmo sobrado todos os dias, de manhãa até 9 1/2 horas, e a tarde das 4 em diante.

— O bacharel Manoel Francisco de Barros Rego previne aos inquilinos dos predios situados nesta cidade pertencentes ao mosteiro de S. Bento em Olinda, que está pelo Exm. Sr. D. abbade frei José de S. João Paiva autorisado para receber os alugueis dos mesmos predios e tratar com as pessoas que tiverem transacções com o dito mosteiro por intervenção do finado procurador, Casimiro Reis Gomes da Silva.

— O bacharel Manoel Francisco de Barros Rego previne aos interessados que está encarregado por D. Rosalina de Sampaio Gomes da Silva de fazer o inventario do casal de seu finado marido Casimiro Reis Gomes da Silva e convida aos mesmos para que no espaço de 15 dias a contar da presente data offereçam contas ou letras assignadas pelo inventariado para serem pagas ou attendidas: na rua das Trincheiras n. 39.

Recife, 10 de julho de 1872.

— Nos termos do artigo 745 do regulamento de 19 de setembro de 1860, se intima ao dono de quatro pares de sapatões apprehendidos em 25 de maio ultimo a bordo do vapor inglez *Neva*, pelo guarda Silva Lima, para no praso de 15 dias, independente de qualquer outra intimação, apresentar sua defesa, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir os mais termos do processo de apprehensão, que contra o mesmo se está instaurando nesta repartição.

Alfandega de Pernambuco 11 de julho de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Sociedade Emancipadora.

De ordem do Exm. Sr. presidente desta sociedade são convidados todos os associados a reunirem-se no Club Pernambucano no caes 22 de Novembro, as 6 horas da tarde do dia 15 do corrente, para em assembléa geral tratarem de negocios urgentes.

Secretaria da sociedade Emancipadora 11 de julho de 1872.

A. Lamenha Lins,
1° secretario.

— Acha-se aberta desde o 1° do corrente a aula nocturna da villa da Escada.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

ALUGA-SE

Uma pequena casa, na estrada do Parnameirim n. 1, que fica defronte do sitio do Sr. cirurgião Leal, e ao pé do desvio da estrada de ferro de Apipucos: quem pretender dirija-se á rua de Aragão na Boa-vista n. 13.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

= No dia 15 do corrente pelas 9 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos o, Illm. Sr. thesoureiro desta Santa Casa fará pagamento ás amas que vierem acompanhadas das crianças que lhes foram confiadas, das mensalidades de abril a junho findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de julho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Se acham fugidos os escravos seguintes: Isabel, preta, de idade de 31 annos, natural da Serra da Raiz, provincia da Parahyba, a qual foi comprada ao tenente Pompilio Carneiro M. da Cunha, morador na cidade de Mamanguape, com os signaes seguintes: altura regular, gressa do corpo, rosto redondo, olhos grandes e regalados, cabeça um pouco achatada atraz, dentes limados na frente, duas cicatrizes, uma no hombro e outra um pouco abaixo do queixo, ambas do lado direito, e os dedos do pé esquerdo um pouco cambados; ha toda presumpção de ter ella seguido para aquellas bandas em companhia de um tal Bello, cabra, com quem entretinha relações. A outra é de nome Cosmia, preta, de 35 annos, altura regular, com falta de alguns dentes na frente e queixo superior, cabellos cortados rente, e um talho sobre o peito direito, tendo levado um vestido de chita escura e chale encarnado: quem as pegar e leva-las a casa n. 9 da travessa de S. José, nesta cidade, será gratificado.

Irmandade
do Senhor Bom Jesus das Chagas.

De conformidade com o artigo 79 do nosso compromisso, convido aos nossos charissimos irmãos para as 9 horas do dia 14 do corrente assistirem a missa do Espirito Santo, e em seguida procederem a eleição da nova mesa regedora.

Consistorio 11 de julho de 1872.

Manoel José de Souza,
Secretario.

Dinheiro perdido

Antes de hontem 9 do corrente perdeu-se da rua dos Pires até o Forte do Mattos a quantia de 530$, sendo uma sedula de 200$, uma de 100$, uma de 50$ e as outras de 20$, tendo algumas de 10$: roga-se á pessoa que o tiver achado o especial favor de leva-lo á rua dos Pires n. 43, que será generosamente gratificado, assim como quem delle der noticia.

TRILHOS URBANOS
DE
Recife á Olinda
e Beberibe.

Tendo sido roubado o cofre em que se guardavam os bilhetes, na estação do Varadouro, em Olinda, que eram alli depositados para serem vendidos; e, convindo evitar que sejam aproveitados por quem possa illegalmente estar de posse desses bilhetes, não serão recebidos nos trens desta companhia, de segunda-feira (15) em d'ante, os bilhetes carimbados com duas firmas, por se acharem á venda desde já, para passagens, bilhetes carimbados com uma só firma.

Escriptorio da companhia, 11 de julho de 1872.

O director, gerente interino,
J. F. S. Porto.

ATTENÇÃO

No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se ás autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

Ao commercio

Antonio José de Meira Silva e D. Maria Francisca de Mello Tavares, scientificam ao respeitavel corpo commercial; que em 31 de dezembro de 1871, dissolveram de commum accordo a sociedade que tinham no estabelecimento de seccos e molhados sito na rua de Pedro Affonso n. 2, antiga rua da Praia, a qual gyrava sob a firma de Antonio José de Meira Silva & C., retirando-se a Sra. D. Maria Francisca de Mello Tavares, paga de seu capital e lucros, e desonerada de todas as transacções de extincta firma e sobre responsabilidade do socio Meira todo activo e passivo da dita sociedade.

Recife, 10 de julho de 1872.

Maria Francisca de Mello Tavares.
Antonio José de Meira Silva.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez: no progresso do pateo do Carmo n. 9, que dê fiador a sua conducta.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

MUDOU-SE

A botica popular n. 77, da rua da Imperatriz para a mesma rua n. 69 e 71, continuam a funccionar, com quanto ainda não esteja prompta.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

Traspasse de loja

Traspassa-se a bem conhecida loja da rua Duque de Caxias, intitulada Fragata Amazonas, garantindo-se um arrendamento por seis annos: quem pretender uma boa casa e bem situada, dirija-se á mesma a entender-se com o socio gerente da actual firma.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1° é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom caballo. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçauassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2° andar.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; mõe com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Attençaõ

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel de Oliveira Ferreira Guimarães, natural de Portugal, cidade de Guimarães, a negocio de seu interesse, em virtude de cartas recebidas dalli: na rua do Imperador, loja n. 54.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 28.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico que no dia 2 do corrente dissolveram a sociedade que tinham na padaria á rua dos Pescadores n. 1, que gyrava sob a firma de Lima & Costa, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio Lima, e o socio Costa pago e satisfeito de todo o seu capital e lucros.

Recife, 10 de julho de 1872.

Antonio Ferreira Lima.
Manoel Joaquim Alves Costa.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

— O abaixo assignado faz publico em geral que d'ora em diante deixa de assignar-se por José Antonio de Carvalho Junior e sim por José Antonio da Costa Carvalho.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, com idade de 12 a 14 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar no pateo de S. Pedro n. 1.

7,8,4,7,0.

O Sr. José Alves Machado Guimarães, é pela *segunda vez* chamado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se fallar com a Sra. Anna Maria da Conceição, que ja morou em Barreiros, aonde tem um filho de nome Juvencio, a negocio de seu interesse na loja das 6 portas, em frente ao Livramento

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Gabinete portuguez de leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo convido os membros do mesmo conselho á reunirem-se em sessão ordinaria, sexta-feira 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, na sala das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 9 de julho de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto.
1° Secretario.

— Quem se interessa precisa saber do Sr. professor da Encruzilhada se já vendeu a casa terrea da rua do Aragão, visto como não declarou o numero da mesma e nem o seu nome.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria de [illegible] tania, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

COMPRAS.

BURRO.

Compra-se um burro para carroça: na fabrica do gaz, S. José.

No antigo armazem

de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

Compra-se

uma escrava que saiba vender na rua: no sitio do commendador Tasso, na Cruz de Almas.

Marcineria.

Compra-se um banco de marcineiro: á rua Nova loja n. 11.

Compra-se

jornaes a 5$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

— Compra-se 1 dicionario francez e portuguez, com pouco uso, paga-se bem: no Mondego, sitio n. 63.

VENDAS.

PIANO.

Vende-se um piano em muito bom estado, proprio para principiante; para ver e tratar na rua da União n. 49, 1.° andar.

PIANO

Vende-se um piano de armario já usado, porém em bom estado, e muito barato, proprio para quem quizer apprender, quem pretendel-o dirija-se a Olinda rua do Amparo n. 17 sobrado.

ARMAZEM
DO
CAMPOS

Rua do Imperador n. 28.

Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriças.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes.	**28**	Licores.
Batatas.		Doces.
Arroz.		Geléas.
Paios.		Banha.
Café.		Rapé.
Figos.		Gaz.
Chá.		Feijão.

Manteiga ingleza e franceceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebollas, alhos, toucinho e uma infinidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios!!

E' muito commodo!

RUA DO IMPERADOR N. 28

O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada é sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos *do prazer da vida*, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

Respeitavel publico!!

— Vende-se a casa terrea n. 28 da rua do Nascente, proxima á estação das Cinco Pontas: os pretendentes podem examinar a mesma casa, e tratar de ajuste na Soledade, rua de João Fernandes Vieira n. 66.

Alerta!

Chicotes e rebenques

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul, mui lindos chicotes e rebenques de arreia e apparelhados de prata, que se vendem baratos para acabar: no Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: á rua do Crespo n. 16, primeira andar.

A 4$500 rs.

Vende-se saccas de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de casa Irmãos & C.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem-se no escriptorio de Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3, outr'ora rua da Cruz.

Quem naõ comprará
O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Moveis

Na rua do Vigario n. 7 1° andar, tem para vender mobilias completas de mogno (obra simples e de talha), commodos toilettes, guarda-vestidos, toucadores de mogno e jacarandá, cadeiras de faia, de abrir e feixar, ditas para pianos, etc., etc.

Vapor usado.

Vende-se um vapor da força de quatro cavallos, de optima construcção, e em muito bom uso, proprio para engenho de assucar ou qualquer outro mister: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Vende-se

um sobrado de um andar e sotão no principio da rua de Aguas-verdes n. 14 com portão para a rua de Hortas: a tratar na rua das Trincheiras n. 43, fabrica de cigarros.

FUNDAS
DE
BORRACHA
Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é precioso para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado ROY D'YVETOT, na rua estreita do Rosario n. 14, por seu proprietario pretender retirar-se para a Europa; o dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e está bem afreguezado; a tratar no mesmo.

Tijolos.

Vende-se tijolos de alvenaria grossa em grandes e pequenas porções e por menos do que em outra qualquer parte: na rua do General Ceara, outr'ora rua do Jasmim n. 35.

Viado Branco

Vende-se uma excellente burra (cofre) feita em Pariz: á tratar na rua Direita n. 16.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma casa terrea sita á travessa do Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 41, com 2 salas grandes, 6 quartos, sotão sem repartimento, cozinha externa e quintal murado; e uma meia agua sita no cortiço do Pocinho n. 3 com 1 pequena sala, 1 quarto e 1 retiro que serve de cozinha: a pessoa que pretender compra las dirija-se á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 33, sobrado 2° e 3° andares, que encontrara com quem tratar.

Camisas bordadas para senhorá.

Amaral, Nabuco & C. vendem ricas camisas bordadas para senhora, ditas para crianças de 1 a 10 annos de idade, ditas para homem tambem bordadas e lisas: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2.

SEMENTES
DE
COENTRO

Vende-se semente de coentro muito nova a 400 rs. a garrafa: na rua do Bom Jesus n. 28.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o tal desapparecerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprara uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se uma escrava parda de 38 annos de idade, sabe perfeitamente cozinhar e engommar, é muito desembaraçada para todo o serviço: na rua do Lima em Santo Amaro das Salinas n. 67, casa da esquina.

— Vende se uma mobilia toda de jacarandá: na rua Nova n. 23, loja.

— No trapiche Guerra vende se saccos com milho muito novo de 10 a 11 cuias, por menos 500 rs. que em outra qualquer parte.

— Vinho X-res, caixas.
Dito Chambertin, idem.
Dito Bourgogne idem.
Dito St Julien idem.
Dito St. Estephe idem.
Cognac Martell idem.
Dito Hennessey idem.
Cerveja de Norway.
Dita de Christiania idem.
Dita de Mainz idem.
Dita Leão idem.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado idem.
Agua de Vichy idem.
Cidra (Champagne), gigos.
Cemento Portland, barricas.
Breu idem.
Salitre refinado, barris.
Verde Chrome idem.
Ocre amarello idem.
Roxo-terra idem.
Zarcão idem.
Oleo de linhaça idem.
Araruta ingleza, latas.
Chocolate Menier.
Dito Suisso.

Vende-se no escriptorio de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 40.

E' pechincha

Sapatos de borracha para homem e senhora	2$000
Tamancos do Porto para homem a	1$500
Borzeguins para meninos a	1$000
Sapatos de marroquim para senhora	1$000
Borzeguins de cordavão para homem a	5$000

ILEGÍVEL

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lãa, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lad , para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gorgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam : verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo de todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$600.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourélla branca a 2$000.

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende combraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de para seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodão de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angolla, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bunito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$600.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas :
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno :
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu-os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vavor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam :
Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos ; por isso a Nova Esperança ,a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente ?
Quereis preparar um vestido ?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador !
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade ?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello ?
Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi-vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diverses caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamecte.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda ; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas, desgostosas e arrependidas, e porque ? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Soffrera' quem quizer

Quantas pessoas vemos soffrer de nervoso, e com especialidade nas mãos ! os anneis electricos de Royer, é cura infallivel para semelhante mal, e porque se não faz uso delles ? talvez essas pessoas ignorem o seu effeito, e que a Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu desses collares, e deseja que cada uma dessas pessoas comprem o seu, afim de ver-se livre de um mal que na realidade é tão incommodo.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45 ; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes : meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação). Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques ? uma rica caixinha com musica para costura ? um lindo album ? um objecto de gosto para fazer um presente ? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos ? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas trianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos : muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque ? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um mangeth, um puding, um bolo fino, um pão-de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre : fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

á confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Vende-se

parte de uma casa terrea sita á rua da Ventura n. 2, Capunga : a tratar na rua 1º de Março n. 7 A 1º andar.

Kerosene

De primeira qualidade, marca—Devoes— vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo ; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A 1$000.

Vende-se sapatos de tapete pelo barato preço de 1$: venham ao Rival do Recife n. 50 A, loja de miudeza.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo : para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender :

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Denimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas : Blanchy fréres & C.
Reyer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão : nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Vende-se

uma boa casa terrea, chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Craoulas n. 6 : a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

Aviamentos para carros.

Antonio Domingos Pinto tem para vender em seu armazem de mobilias na rua do Barão da Victoria n. 37, os seguintes objectos para carros :
Peles de vaqueta muito grandes.
Encerado grosso para guarda-chuva.
Dito fino para forro e dito pintado para pés.
Seda e panno azul para forro.
Galão largo e estreito.
Pregos de cabeça de marfim.
Botões e belotas para alcoxoar.
Lanternas grandes e chicotes.
Virola de metal branco e amarello.
Sola franceza para arreios e guarnições de passadores para as mesmas.
Coleiras, braços e testeiras para cabeçadas.
Escovas de palha para lavar cavallos.
Latas com graxa para limpar arreios.
Guarnições de metal branco para portas de carro de vidraça.
Peles de camurça e outros objectos.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moido a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para migunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato : na rua do Cotovello n. 25.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios : vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

A 2$000

O Rival do Recife recebeu grande sortimento de coques os mais bonitos e modernos que tem vindo ao mercado, os quaes vende a 2$000 por ter grande quantidade; venham a rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 150, com poucos fundos, propria para qualquer principiante : o motivo se dirá ao comprador.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

Tamancos do Porto

Vende-se tamancos do Porto para homens, senhoras e rapazes, fazenda especial para a chuva: na rua da Senzalla Nova n. 1.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se vende na rua da Madre de Deus n. 22. armazem de João Martins de Barros.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da ruà do Cabugá n. 11
Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

O dono deste importante estabelecimento acaba de aformosea-lo, enriquecendo com um grande e bello sortimento de joias modernas, e de apurado gosto como sejam : Bonitas caçoletas e brincos de onix, brilhante e pedras preciosas, etc., continua a receber de Paris, por todos os paquetes novo sortimento, e encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda. Convida-se as Exmas. familias á visitarem o dito estabelecimento, o qual estará aberto á noite até 8 horas. Vende-se por preços mui commodos, e garante-se a qualidade do ouro.

SEGUROS CONTRA FOGO
IMPERIAL
W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

GRANDE CALIFORNIA
EM
LIQUIDAÇÃO
N. 20 RUA DO CRESPO N. 20

Cambraia transparente fina a 2$800, 3$, 3$500.

Dita victoria finas a 3$800, 4$, 4$500.

Dita de forro a 1$600, 2$, a peça.

Dita de cores a 240 e 280 o covado.

Lãasinhas de padrões modernos a 500 rs. o covado.

Chita com barra a duqueza a 400 rs. o covado.

Baptista com barras propria para vestido de (ultima moda) a 560 rs. o covado.

Mussulina branca a 360 e 400 rs. o covado.

Nansuc lisa para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia branca bordada a 6$ a peça.

Poupelina branca com flores propria para casamento a 1$800 o covado.

Colchasd e fustão a 2$ uma.

Cobertores de lãa finos a 2$500, 3$, 8$.

Brim branco de linho fino 1$, 1$200 a a.

Dito pardo fino a 400 e 500 rs. o covado.

Bramante de linho com 4 larguras a 2$800 a vara.

Dito de algodão com 4 larguras a 1$600 a vara.

Atoalhado de linho adamascado a 1$800 e 2$, a vara.

Cambraia branca com listras a 3$500 a peça.

Algodão marca T avariado a 4$500 a peça.

Dito de differentes marcas a 2$800, 3$400 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão avariado a 4$500. 5$, 6$, a peça.

Dito francez fino a 7$500, 8$, a peça.

Lenços de cambraia de linho abainhados em caixinhas a 3$, 3$500 a duzia.

Ditos de algodão com barras a 1$400 a duzia.

Ditos de esguião muito fino grandes a 5$ e 6$5, a duzia.

Chapeos de sol de seda inglezes com 12 basteas a 9$, um.

E assim como muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar e além disso um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades por preços que admira ; e aos negociantes fora da capital em atacado com o desconto de dez por cento.

Na lojá e armazem de fazendas de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

O BAZAR NACIONAL
TEIMA, NÃO VENDE, QUEIMA

O proprietario do Bazar Nacional, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, declara ao respeitavel publico que recebeu grande sortimento de fazendas, para sua loja na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 360 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 240 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 160 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 160, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$400 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 320 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 320 e 360 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entrêmeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$ e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que se vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

MUTILADO

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de recebêr um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazêndas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer.

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 660, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impressas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabelo fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

— Vende-se na rua da Commercio n. 22 vinho do Porto e Xerez de superiores qualidades, vindos de Londres em barris de oitavo.

FAZENDAS E ROUPA FEITA

Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores delicados padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para collete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Cimento.

O verdadeiro Portland inglez; só se vende na rua do Amorim n. 39, e mais barato que em outra qualquer parte.

Chales.

Chales de casemira de quadros muito bonitos, proprios para o inverno a 7$, cobertas de chita adamascadas e forradas a 3$, 3$800, 4$000 e 4$500, ditas de chita sem ter lavrores nem forro a 1$800 e 2$, lençoes de bramante a 2$ e 3$500, é para acabar: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. Cunha & C.

Armação.

Vende-se uma armação toda envidraçada propria para qualquer negocio, na travessa Duque de Caxias n. 2 A: a tratar na rua do Crespo numero 20.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.
Noves coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.
Adereços encarnados de madreperola.
Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda meis por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além do que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.
Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca

NA

Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.
Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.
Papel verde liso e listrado para folhas de rosas
Dito de cores para flores.
Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.
Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.
Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.
Modernos adereços de madreperola.
Ditos de filagrana dourada com camapheos.
Ditos pretos, gosto inteiramente novo.
Cruzes de madreperola.
Delicadas carteiras com capas de marfim.
Ditas pequenas proprias para lembrança.

AGUA DENTRIFICE

DO

DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

Colares Royer

contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Já é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva-vida das crianças.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Liquidação.

Leilão de todo ou de parte do grande armazem de tintas e drogas medicinaes da rua do Imperador n. 22. A impossibilidade em que está seu proprietario de dirigir pessoalmente este estabelecimento, que póde ser facilmente convertido em pharmacia, obriga-o a passa-lo a outrem.
Está bem sortido, nada deve, e não tem compromisso algum, e por isso aceitam-se propostas razoaveis para o seu traspasso.
Os pretendentes dirijam-se ao mesmo armazem para ver o seu balanço, e ahi mesmo poderá deixar suas propostas em cartas fechadas.

Meias de lãa

para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

— Vende-se coqueiros pequenos no sitio do Cafundó: quem pretender compra-los dirija-se á estrada de João de Barros.

Esponja

Finas esponjas para toilette, e proprias para lavar moveis, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

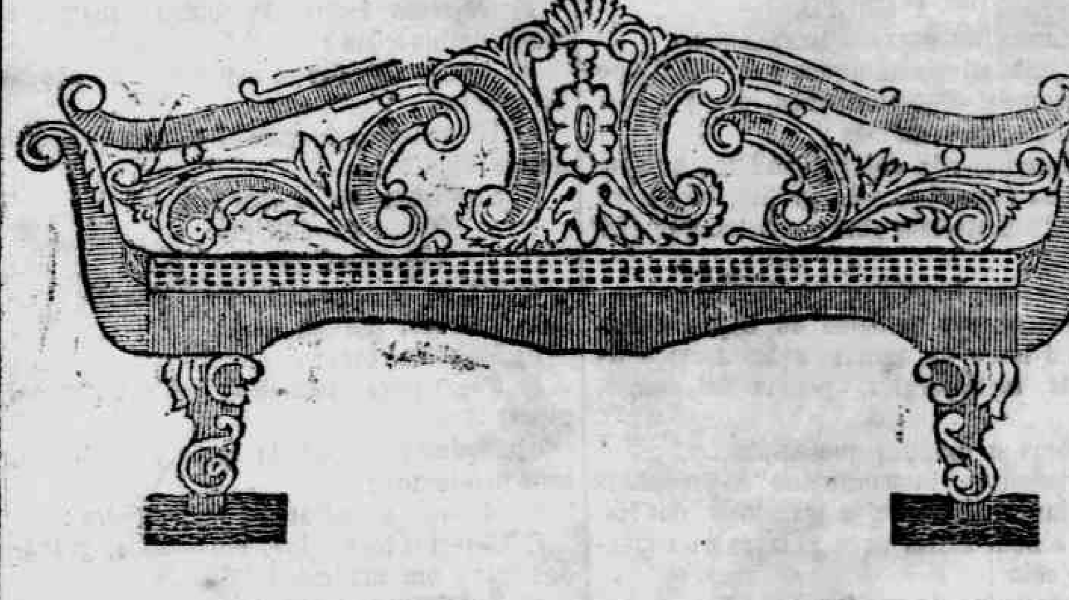

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.
Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mancionar por seltornar enfadonho

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.
Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se manteiga ingleza a 800 rs. a libra ou a 1$100 o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

Casa com grande terreno para edificação

Vende-se uma excellente casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 58, com um magnifico terreno com frente para a rua do Barão de S. Borja: os pretendentes podem disigir-se á escadinha da alfandega, armazem n. 8, que se dará os esclarecimentos necessarios.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CANDIDO ALBERTO S. DA MOTTA & C.

ESTABELECIDOS

A TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 14

Vendem os seguintes

VINHOS

Do Porto,
Madeira,
Borganha,
Amoroso,
Xerez,
Rheno,
Malvasia
E Bordeos

Das seguintes marcas:
St. Lambert,
St. Julien,
St. Estephe,
La Jour,
Vendima Chateau Margaux,
Chateau Blair,
Chateau La Rose
E Chateau Languiale.

CHAMPAGNE

Ao gosto de Londres e de Paris, marcas muito superiores.
O magnifico sortimento de vinhos acima descriptos foram fabricados de 1815 á 1847, e escolhidos, com particular recommendação, por um optimo entendedor, nos grandes depositos das docas de Londres—Garante-se as qualidades—e vende-se a preços muito modicos para animar a pedir nova remessa.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.
A' vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.
A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.
Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde apromptarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.
Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

LITTERATURA.

Soneto.

Estava a pobre mãi mui lacrymosa
Aos pés da Santa Cruz, que alto se erguia,
Em quanto o Bom Jesus d'ella pendia
Na attitude mais triste e dolorosa :

Depois de haver passado, piedosa,
A Rua da Amargura, alli se via,
No auge da afflicção e da agonia,
N'aquella Soledade lastimosa :

Por mil agudas setas traspassada,
Vendo que o Filho amado já não tinha,
Assim carpia a Mãi desventurada ;

« Vós que passaes, ó caminheiro, asinha
Parai um pouco na mortal jornada ;
Vêde, se ha dôr, que se compare á minha! »

1871

Francino Cismontano.

Soneto.

Padre Nosso, Que estáes na eterna Gloria,
Santificado seja o Vosso nome ;
Venha á nós vosso reino, e os males dome,
Os males d'esta vida transitoria !

Assim como no Céo, na Terra ingloria,
Vossa Vontade sempre feita assome ;
O pão nosso nos dai, matando a fome,
De cada dia, para mór victoria !

Perdoai nossas dividas e errores
Perdoai-nos, Senhor, sim, perdoai-nos,
Qual perdoamos nossos devedores !

Não nos deixeis tentar, eia escutai-nos,
Como Clemente Pai dos peccadores ;
Mas, por Quem sois, de todo mal livrai-nos!

1868

Francino Cismontano.

Soneto.

Ave, Maria, Eterna, Soberana !
Cheia de graça, cheia de doçura !
O Senhor é com Tigo, ó Boa, ó pura
Alma illesa do mal, que o mundo doma :

Entre as mulheres, entre a especie humana
Bemdicta és Tu, ó Diva Creatura ;
Bemdicto o Ventre Teu, todo candura,
E bemdicto Jesus, que nos irmana :

Pois que és Clemente, Immune de rigores,
O' Santa, ó Virgem—Mai, Nossa Senhora
Roga por nós—infaustos peccadores !

Roga, sim, roga á Deus por nós agora,
Da vida nos innumeros labores,
E da morte por fim na fatal hora !

1868

Francino Cismontano.

Soneto.

Salve, Rainha, Mãi dos desgraçados,
Vida, doçura, fé, nossa esperança !
Salve, ó Iris de paz e de bonança
Nas tempestades dos cruentos fados !

A' vós bradamos, nós, os degradados
Filhos d'Eva, com toda a confiança ;
Sim, á Vós suspiramos na pujança,
Só gemendo e chorando, abandonados !

Eia por tanto, ó Advogada nossa,
Volvei á nós os olhos docemente
Para que o mundo ser ditoso possa !

Rogai, rogai á Deus Omnipotente,
Afim de se gosar na Graça Vossa
Das promessas de Christo eternamente !

1868

Francino Cismontano.

O diluvio universal.

SONETO.

Feita a Arca, e logo recolhidos n'ella
O bom Noé e quantos ajuntara,
Conforme justamente lhe ordenara
O Senhor Deus, que sobre tudo vella :

Eis ruge o furacão, ruge a procella,
Com grossa enchente fabulosa, rara ;
Eis já tudo se inunda, e desampara,
Eis tudo lá rúe... Que scena aquella !

Assim a antiga geração profana
Volveu ao nada primitivo e rude,
Dando lugar á nova raça humana.

— Desvairado mortal ! Razão te escude ;
Vê bem o exemplo : n'esta vida insana
Foge, foge do vicio, ama a virtude.

1868

Francino Cismontano.

No dia dos finados.

SONETO.

Filhos de uma só Eva e um só Adão,
Humanos ! todos nós somos iguaes ;
Não passamos de miseros mortaes,
Dignos de pena e dó e compaixão.

Porque pois... Deus nos valha ! porque então
(Isto sendo sómente e nada mais)
Tornamo-nos inimigos, ou rivaes,
A disputar no mundo a distincção ?

Sim, porque em viva guerra a se nutrir
Um ao outro querer calcar aos pés,
Um ao outro querer sobresahir ?

Tudo vai ter das campas através,
Tudo é vão, tudo a morte ha de estinguir...
Memento, homo, quia pulvis es !

1870.

Francino Cismontano.

VARIEDADE

UMA FABRICA DE GAZ EM CADA CASA. —O systema proposto pelo Sr. Symes permitte, em qualquer casa, com vantagem, segundo elle diz, a installação de um apparelho para a producção de gaz necessario á sua illuminação, com tanto que o numero dos bicos em actividade não seja inferior a vinte e cinco.

Póde custar o apparelho para 25 bicos 350$ a 500$000, e diminue o preço com o augmento do numero dos bicos.

O intento do Sr. Symes consiste em fornecer gaz puro e barato ás igrejas, hospitaes, casas particulares, lojas e armazens, fabricas e outros estabelecimentos, pharóes, comboios, barcos, etc.

Em algumas fabricas temos nós visto apparelhos singelos e muitissimo baratos, de varios systemas, para a extracção e combustão do gaz extrahido do algodão de petroleo.

De um estabelecimento importantissimo, a *Société linière de St. Léonard*, recebemos a estatistica do consumo do gaz, nas suas officinas, e a conta do preço.

TOSADEIRAS E ESCOLHEDEIRAS MECANICAS.—E' sabido que o panno de lãa, ao sahir da perchea, se enxuga, e depois é thesourado, tosquiado, ou tosado, em machinas, que por meio de thesouras, ou antes navalhas, tornam de igual altura os filamentos alevantados pela perchea.

A Inglaterra mandou, ha cincoente annos, para a Belgica, a primeira tosadeira, que a industria dos pannos requereu ; mandou depois muitas outras, e por ultimo expedio para alli os jogos de navalhas, que os fabricantes de machinas assentavam nas tosadeiras de Verviers.

Nestes ultimos tempos foram alteradas as condições do negocio. Agora a Belgica fornece tosadeiras á Inglaterra. Mais de vinte já foram enviadas para as fabricas de Gloucestershire e Yorkshire.

O mesmo se póde affirmar em relação ás escolhedeiras mecanicas, que os francezes denominam *échardonneuses.*

De tal ordem foram em Verviers os aperfeiçoamentos destas machinas, cujo typo foi primitivamente importado da America, e tão facil, com ellas, ficou sendo a limpeza das lãas, que as de Buenos-Ayres, repellidas do mercado, porque se apresentam carregadas de chocas, guedelhas, e carriço vieram a ser a materia prima preferida pelos fabricantes.

As escolhedeiras, que a principio limpavam e abriam apenas 10 a 12 kilogrammas de lãa por hora, já hoje dão 150 kilogrammas por hora, com facilidade.

RUSSIA

O congresso russo mandou suspender por seis mezes a publicação do jornal denominado *Diciatelnort* (*Actividade*). Em seguida vai ler-se a intimação feita pelo ministerio do interior daquelle imperio :

« Considerando que no artigo intitulado—*Da vida social em S. Petersburgo*—do jornal *Dieiatelnort* (*Actividade*), se representam de uma de uma maneira completamente falsa os actos do governo.

« Que em geral aquella folha manifesta uma tendencia, que se não póde tolerar ;

« Que em consequencia desta tendencia mandou o anno passado suspender esta publicação em virtude de tres advertencias, e que depois se lhe fizeram mais duas advertencias, em dezembro e em janeiro ;

« Na conformidade do § II, do ukase imperial de 6 de abril de 1865, e do art. 20°, cap. II, da decisão do conselho do imperio sacccionada no mesmo dia por S. M. o imperador, e de accordo com as conclusões do conselho da direcção geral dos negocios da impresa ;

« O ministro do interior determinou :

« Que se faça uma terceira advertencia ao *Dieiatelnort*, na pessoa do seu editor e redactor, o conselheiro *Dolinsky*, e que a publicação fique *suspensa por espaço de seis mezes.* »

Foi este o mandado de suspenção. A folha de que se trata é de pouca circulação no paiz ; mas essa circumstancia não foi tomada em attenção pela autoridade. Parece-nos, pois, curiosa a leitura do artigo incriminado, e por isso o publicamos em seguida.

DA VIDA SOCIAL EM S. PETERSBURGO

« Existe em S. Petersburgo, desde época remota, na casa dos herdeiros de Pikkieff, sita na rua Mokhovaia (1), um oratorio (*abraznaia Komnata*—quarto de imagens) de uma seita de rito antigo dos chamados sem padres da união da borba do mar (2). Era notoria a existencia deste oratorio, tanto em S. Petersburgo como fóra da capital ; porquanto, na época da palaca, quando os adherentes á dita união pertencente ao districto occidental mandaram a S. Petersburgo os seus deputados para fazerem entrega de uma mensagem dedicadissima, o serenissimo principe Suvaroff, que era então governador geral, os fez acompanhar por um dos seus ajudantes a esse oratorio, onde celebraram um *Te-Deum*. E tambem no anno de 1867, quando se tratou de celebrar um *Te-Deum* no mesmo oratorio, ao mallograr-se o attentado de 25 de maio contra os dias do soberano imperador, tão preciosos á Russia, foram distribuidas pela cidade folhas impressas, com a sancção do Sr. mestre de policia, nas quaes se convidavam os membros da communidade (isto é, da dita União dos chamados *sem-padres*) a assistir áquelle *Te-Deum* no oratorio da Casa dos Pikkieffis.

« Mas ultimamente, em 6 de fevereiro, ás nove horas da manhãa—ignora se por que denuncia occulta, como se houvesse segrado quanto á existencia daquelle oratorio—o juiz instructor Blum, sem que a autoridade policial tomasse parte ; mas chamando a si os membros da policia local, e os porteiros das casas visinhas, foi áquelle oratorio, sem declarar aos donos da casa o fim da sua visita, prendeu no local do *delicto* (3) alguns dos criados dos donos, e dependentes seus muito edosos, comprehendendo-se casualmente no numero dos *deliquentes* (4) a esposa de um mercador que havia sido convidada a jantar pela velha Pikkieff.

« Segundo o juiz instructor, consistia *delicto* em os presos resarem a Deus ; e pela redacção do respectivo auto, é de crer que os que assim resavam cheguem a tomar assento no banco dos reus. Tendo-se encontrado no oratorio uns vinte livros de impressão antiga, bem como algumas vellas de cera, um thuribulo e uma lata com incenso, foi tudo sequestrado pelo Sr. juiz instructor, como *prova do delicto* (5). fechando-se o oratorio a sellos, com cerca de vinte imagens que nelle se encontraram, afim de prevenir. já se vê, a continuação do *delicto*... fazer orações a Deus !

« Entre as pessoas que fizeram auto de *delicto* encontra-se um rapaz com o intuito de se empregar n'algum officio ; a este rapaz faz o Sr. juiz a seguinte allusão : « E' assim que vós o «acostumaes a rezar a Deus ! »—Quer dizer que não é licito ensinar as crianças a rezarem a Deus. Mas se este rapaz, e os outros que alli faziam as suas orações, se deixassem levar á corrupção (*rasvrat*), o caso não seria então da competencia das diligencias judiciaes. Semelhante aquella existem outras casas de doutrinas erradas (*donia rasvrata*), (6), onde se perde a mocidade, da mesma maneira que se arruina nos botequins (*traktirakh*), onde ha jogos escandalosos não prohibidos. Tudo isto e subtil, mas o genio russo na sua singeleza, não chega a penetrar taes subtilezas, que nos vem sopradas do occidente ! E produzirá tudo isto alguma cousa ?

(1) Em Petersburgo, e outras cidades da Russia, são conhecidas as casas pelo nome do dono, que está escripto no portão. A nomeação dos predios é costume moderno, e estes são raras vezes indicados pelo numero, mormente nos bairros habitados pelas classes abastadas.

(2) Isto é nas provincias occidentaes, pelas beiras do Baltico. Refere-se esta passagem a uma das numerosas seitas dissidentes, que se formaram na Russia, apoz o grande scisma de 1666, por aquelles que não acceitaram a reforma de Nicon. Divide-se em dous grandes grupos : 1.° os que teem padres ; e 2.° os que os não teem, não porque quizessem prescindir d'elles, mas por se persuadirem de que Nicon havia sido apostata, perdendo assim elle e toda a hierarchia, que o seguira (salvo unicamente Paulo, bispo de Kelumna), a virtude consagrante na imposição de mãos ; e foi pela morte do dito Paulo,que se formou o grupo dos chamados *sem padres*, subdividido actualmente em varias seitas, algumas d'ellas muito intolerantes, ao passo que outras são extravagantissimas, por isso que professam crenças, que chegam a ser nocivas á sociedade, como succede entre os *Skopzi, Soschigateli*, etc.

(3) *Delicto* e a propria expressão do texto do artigo.

(4) A palavra *delinquente* encontra-se igualmente no proprio texto.

(5) O mesmo succede a respeito da palavra prova de delicto.

(6) A palavra Rasvrat tem dous significados : 1.° corrupção e depravação ; 2.° doutrina errada. N'esta parte do artigo parece nos que deve ter esta ultima interpretação.

Exposição universal de 1873 em Vienna d'Austria.

SYSTEMA DE CLASSIFICAÇÃO.

1° GRUPO.

LAVRA DE MINAS E METALLURGIA

a) Combustiveis mineraes (carvão de pedra, bitumes, oleos mineraes, etc.) ;

b) Mineraes e metaes ;

c) Mineraes não comprehendidos na divisão acima (enxofre, sal, grafite, etc,). exceptuando materiaes para a construcção (18° grupo) ;

d) Metaes para a liga em bruto !

e) Desenhos e modelos de objectos destinados á lavra de minas e ao serviço da industria metallurgica, planos de minas, etc. ;

f) Obras e mappas geologicos.

g) Utensilios, instrumentos e processos para a lavra de minas e trabalhos das fabricas, e bem assim para a lavra na superficie do solo ;

h) Estatistica de producção.

2° GRUPO

AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA.

a) Plantas alimenticias e medicinaes, não incluindo legumes e fructas frescas, pertencentes ás exposições temporarias ;

b) Tabaco e outras plantas narcoticas ;

c) Fibras vegetaes (algodão, linho, canhamo, juta, china-grass, etc.) e outras plantas analogas ;

d) Casulos de bichos de seda ;

e) Productos de animaes em bruto (pelles, pennas, crina, etc.) ;

f) Lãas.

g) Productos florestaes (madeiras para construcção e outras obras, substancias para cortumes e tinturaria, resinas, carvão de lenha, etc.) ;

h) Turfa e seus derivados ;

i) Estrumes e adubos para a terra :

k) Desenhos e modelos de objectos destinados ao serviço rural e florestal, cartas agronomicas e florestaes ;

l) Trabalhos de estabelecimentos destinados a experiencias agricolas, cadastro, rural e florestal, estatica florestal, etc. ;

m) Utensilios, instrumentos e processos relativos á producção, transporte e acondicionamento dos productos referidos ;

n) Objectos para a horticultura ; planos, desenhos e modelos de jardins, de seus ornatos, estufas, irrigações, etc. ;

o) Novos systemas paro estabelecimentos de horticultura (Vide Exposições temporarias 4.)

3° GRUPO.

INDUSTRIA CHIMICA.

a) Productos chimicos applicados á industria e á pharmacia (acidos, alcalis, ases de toda a especie, preparações diversas etc. ;

b) Productos pharmaceuticos, aguas mineraes, etc.) ;

c) Materias gordurosas e seus productos (stearina, acidos oleosos, glycerina, sabão, velas, etc.);

d) Productos de distillação secca (petroleo refinado, oleo de shlinto, paraffina, acido pheonil, beezina, anilina, etc.) ;

e) Oleos essenciaes e aromaticos e perfumarias ;

f) Phosphoros, iscas, etc. ;

g) Substancias para tinturaria mineraes e organicas ;

h) Resinas lavadas, tingidas e alvejadas, lacre, vernizes, albumina, colla de peixe e de qualquer outra especie, amido, dextrina, etc. ;

i) Instrumentos e processos da industria chimica ,

k) Estatistica da producção.

4° GRUPO.

SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS E DE CONSUMO, PRODUCTOS DA INDUSTRIA,

a) Farinhas e composições farinaceas, ceveda grelada e seus productos ;

b) Assucar, melaço, etc. ;

c) Bebidas espirituosas, licores, etc. ;

d) Vinhos ;

e) Cervejas ;

f) Conservas (extractos de carne, sopa solidificada, leite condensado, carne e legumes em conserva, etc.) ;

g) Vinagres ;

h) Tabaco e productos analagos ;

i) Productos de confeitaria e pastellaria, chocolates, etc. ;

k) Utensilios e processsos para fabricar estes productos ;

l) Estatistica da producção ;

5° GRUPO.

INDUSTRIA DE TECIDOS E SEUS PREPAROS.

a) Lãas, lavadas, cabellos de animaes (pello de camello, de cabra, etc.), fios e tecidos de lãa e pellos cardados, de lãa e pellos penteados (inclusive pannos de feltro, tapetes, estofos de substancias misturadas. chales de lãa, etc.) ;

b) Algodão e seus substitutos, fios e tecidos ;

c) Linho, canhamo, juta e outras febras vegetaes analogas ; fios, tecidos e tranças ; tecidos de palha, de crina, junco, etc. ; cordoaria ;

d) Seda em rama, borra de seda, fios, tecidos de seda, fitas, etc. ;

e) Objectos de passamanaria, tecidos de ouro e prata ; bordados ;

f) Rendas ;

g) Fazendas de malha, calandradas e não calandradas ;

h) Roupas feitas para os dous sexos (casacas, chapéos, luvas, calçado, roupa branca, etc.) ;

i) Trabalhos de tapeçaria (mobilias estofadas, objectos para cama, etc.) ;

k) Flores artificiaes, plumas, etc. ;

l) Utensilios e processos usados no preparo dos objectos indicados ;

m) Estatistica da producção.

6.° GRUPO

INDUSTRIA DO COURO E DA BORRACHA.

a) Couros e artefactos de couro (obras de correeiro, selleiro, etc.), excepto objectos para vestimenta de phantasia, e pergaminho (animal) e pelliculas para bate-folhas ;

b) Pelleteria e pelliças ;

c) Artefactos de borracha e gutta-percha, não comprehendendo instrumentos scientificos e peças soltas de machinas, pannos envernizados e impermeaveis, etc. ;

d) Utensilios usados no preparo destes objectos ;

e) Estatistica da producção.

7.° GRUPO.

INDUSTRIA DOS METAES.

a) Objectos de prata e ouro, joias, etc. ;

b) Objectos de aço e ferro, menos machinas, peças para construcção de edificios, instrumentos scientificos e de musica ;

c) Objectos feitos de outros metaes e mais combinações ;

d) Armas de toda a especie, excepto as de guerra ;

e) Utensilios e processos para o preparo destes objectos ;

f) Estatistica da producção.

8.° GRUPO.

INDUSTRIA DE MADEIRAS.

a) Obras de carpinteiro e marceneiro (soalhos, janellas, portas, etc.) ;

b) Mobilias, etc. ;

c) Peças para tanoeiro (aduelas, arcos, pipas) ;

d) Madeira preparada para phosphoros, seus productos ;

e) Mosaico e embutidos de madeira ;

f) Objectos torneados, entalhados, gravados, etc , em madeira ;

g) Esculptura em madeira ;

h) Objectos de cortiça ;

i) Artefactos de cesteiro ;

k) Objectos de madeira pintados, tingidos e dourados ;

l) Utensilios e processos para o preparo destes objectos ;

m) Estatistica da producção.

9.° GRUPO.

ARTEFACTOS DE PEDRA, BARRO E VIDRO.

a) Objectos de pedra, ardosia e cimento (tubos, pedras de amolar e moer, peças de marmore natural e artificial, ornatos, pilastras, etc.) ;

b) Porcelana, louça e outras obras de ceramica (tubos, cachimbos, imitações, objectos do uso domestico, etc.) ;

c) Crystaes, pedras artificiaes, vidraças, espelhos, globos, etc. ;

d) Utensilios e processos para preparo destes objectos ;

e) Estatistica da producção.

10.° GRUPO.

OBJECTOS DE QUINQUILHARIA E PHANTASIA.

a) Objectos de pedra, de espuma do mar, de marfim, tartaruga, madreperola, barbatana, cêra e xarão ;

b) Obras de phantasia em couro, marroquim e bronze ;

c) Bengalas, chicotes, guarda-chuva, leques ;

d) Pentes, escovas, vassouras, pinceis, etc. ;

e) Brinquedos para meninos, bonecas, etc. ;

f) Utensilios e processos para preparo dos objectos designados ;

g) Estatistica da producção.

11.° GRUPO.

INDUSTRIA DO PAPEL.

a) Massa para papel, papelão, papel ;

b) Papel de phantasia e pintado, cartas de jogar, etc. ;

c) *Papier-maché*, papel para encadernação ;

d) Objectos de escriptorio, para uso das artes, instrumentos e objectos para pintar e desenhar ;

e) Encadernações e objectos feitos de papel e papelão, etc. ;

f) Utensilios e processos para fabricar estes productos ;

g) Estatistica da producção.

12.° GRUPO.

ARTES GRAPHICAS E DESENHOS PARA A INDUSTRIA.

a) Typographia ;

b) Hilographia ;

c) Insculptura em metal (cobre, aço, etc.) ;

d) Lytographia, autographia, chromographia ;

e) Photographia ;

f) Obras de abridor e lavrante ;

g) Desenho para a industria, desenhos e pinturas para ornato ;

h) Utensilios e instrumentos ;

i) Estatistica da producção.

13.° GRUPO.

MACHINAS E MEIOS DE TRANSPORTE.

a) Motores (machinas a vapor, apparelho para produzir vapor, turbinas, rodas hydraulicas, machinas hydraulicas de bomba, machinas caloricas, motores electro-magneticos, moinhos de vento, machinas para fabricar gaz) ;

b) Machinas para transmittir força, moitões, etc. ;

c) Machinas para trabalho (machinas para a mineração e metallurgia ; machinas para trabalhar em metaes e madeira ; machinas para preparar, tecer e fiar algodão, lã, etc., para coser, para bordar, para obras de malha ; machinas para socar, para frizar, para tosar os estofos ; machinas centrifugas, para tingir, alvejar e preparar o couro ; machinas para fabricar papel, para encadernar, para fundir typos ; machinas usadas na typographia, lithographia, chromolithographia, etc. ; machinas e apparelhos para fabricas de assucar, de oleo, de cerveja e distillação ; machinas para fazer velas e sabão, amido, gelo, phosphoros ; machinas especiaes ás diversas industrias ; moinhos ; machinas ruraes, etc.);

d) Outras machinas não classificadas acima (bombas, bombas para apagar incendios, folles, ventiladores, etc.) ;

e) Peças soltas de machinas ;

f) Machinas para estradas de ferro (locomotivas, *tenders* e peças soltas, wagões e peças soltas : machinas especiaes e ferramenta das officinas para conservar, reparar e construir o material, etc.) ;

g) Manometros e dynamometros, etc. ;

h) Vehiculos de toda a especie que não trabalham sobre carris ;

i) Estatistica da producção.

14.° GRUPO.

INSTRUMENTOS SCIENTIFICOS.

a) Instrumentos de mathematica, de geometria pratica, de astronomia, physica e chimica (para medir, pesar e dividir, para a agrimensura, geodesia, telegraphia electrica, optica, etc.) ;

b) Instrumentos de cirurgia, apparelhos de protheseplastica, mecanica, etc. ;

c) Relojoaria (chronometros, chronoscopos, chronographos, relogios electricos, etc.) ;

d) Estatistica da producção.

15.° GRUPO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

a) Instrumentos de musica ;

b) Peças soltas de toda a especie (cordas, taboas de harmonia, etc.) ;

c) Apparelhos acusticos (signaes acusticos) ;

d) Campainhas e carrilhões, etc. ;

e) Estatistica da producção.

16.° GRUPO.

ARTE MILITAR.

a) Organisação e recrutamento dos exercitos ;

b) Preparo, fardamento e armamento das tropas ;

c) Artilharia ;

d) Engenharia militar ;

e) Serviço sanitario ;

d) Educação militar, instrucção scientifica e pratica ;

g) Cortographia e historiographia.

17.° GRUPO.

MARINHA.

a) Material de construcções navaes ;

b) Typos e modelos de barcos e navios destinados á navegação fluvial e maritima, em lagos e canaes, embarcações para cabotagem, vasos de guerra, objectos para equipamento, armamento e apparelhos ;

c) Ferramenta e machinismo applicados á construcção naval ;

d) Fardamento e abastecimento da tripolação ;

e) Construcções que servem á navegação (pharóes, dócas, portos, fortificações maritimas, etc.) ;

f) Hydrographia (cartas maritimas, instrumentos nauticos e meteorologicos, objectos e processos para instrucção dos officiaes e marinhagem).

18.° GRUPO.

ENGENHARIA CIVIL, OBRAS PUBLICAS E ARCHITECTURA.

a) Materiaes de construcção de procedencia mineral, meios para sua producção ; apparelhos e instrumentos para experiencia com esses materiaes, columnas de ferro e outras partes metallicas para construcção ; meios applicados á conservação da madeira ;

b) Material e processos para estabelecer alicerces (apparelhos pneumaticos, macacos, caixões, etc.) ;

c) Material e processos para trabalhos de aterro e desaterro (excavadores, dragas, meios para transporte das terras) ;

d) Material e processos para construcção de estradas de rodagem e de ferro (cylindros para aplanar, superstructura, mudanças e cruzamentos de vias, pontas girantes, planos inclinados e automotores ; estradas de ferro atmosphericas, outros systemas de tracção ; apparelhos para fornecimento d'agua, edificios de toda a especie destinados ao serviço das estradas de ferro, signaes, etc.) ;

e) Trabalhos hydraulicos, não comprehendendo construcções maritimas (comportas, obras para canalisação de rios, abertura de canaes, etc.) ;

f) Modelos, planos e desenhos de obras publicas, pontes, viaductos, aqueductos, etc. ;

g) Desenhos, planos e modelos de monumentos publicos destinados a fim especial (casa de morada, carceres, hospitaes, casas para escola, theatros) ; machinismo para levantar e transportar materiaes pesados de construcção (guindastes, guinchos, etc.) ; planos e modelos de casas para alugual barato ; ferramenta e processos empregados pelos operarios que se occupam em construcções ;

h) Material e apparelhos destinados ao commodo e salubridade das habitações (illuminação, ventilação, systemas para aquecimento de toda a especie, encanamentos d'agua, latrinas, esgotos, conductores de raios, etc.) ;

i) Engenharia rural ; cultura, em chugo e dreinagem, irrigação, modelos de casas ruraes (granjas, celleiros, abogoarias, cavallariças, etc.) ;

k) Fabricas industriaes : moinhos, alambiques, fabricas de refinação, serrarias, trapiches, armazens, fabricas de cerveja, etc.

19.° GRUPO.

CASAS DE MORADA CIVIL, SUA DISTRIBUIÇÃO INTERNA E ALFAIAS.

a) Desenhos e modelos, typos de casas de morada em paizes civilisados ;

b) Aposentos completamente alfaiados.

20.° GRUPO.

CASAS DE HABITAÇÃO RURAL, SUA DISTRIBUIÇÃO INTERNA, UTENSILIOS E ALFAIAS.

a) Desenhos, modelos e typos de casas ruraes de varios paizes ;

b) Habitações de camponezes com sua mobilia completa e os utensilios necessarios.

21.° GRUPO.

INDUSTRIA DOMESTICA NACIONAL.

a) Louça ;

b) Tecidos, rendas e outras obras de agulha ;

c) Objectos de metal para adorno ;

d) Alfaias e utensilios diversos.

22° GRUPO.

REPRESENTAÇÃO DA UTILIDADE E INFLUENCIA DOS MUSEUS SOBRE A INDUSTRIA.

a) Representação dos meios pelos quaes os museus modernos contribuem para melhorar o gosto do povo e elevar o espirito na apreciação do bello ;

b) Exposições das obras produzidas e propagadas por esses museus.

23° GRUPO

OBJECTOS DE ARTE PARA O CULTO.

a) Ornamentos de igrejas (pinturas muraes, vidraças illuminadas, etc.) ;

b) Objectos de uso nas igrejas (altares, pulpitos, orgãos, cadeiras, bancos, armarios, etc.) ;

c) Ornamentos de altares e pulpitos (crucifixos, calices, ostensorios, thuribulos, tochéiros, docéis, pallios, etc.) ;

d) Objectos que servem nos baptismos e funeraes.

24° GRUPO.

OBJECTOS DE ARTE DE TEMPOS ANTERIORES, EXPOSTOS POR AMADORES E CURIOSOS

(*Exposição dos amadores*)

a) Quadros de mestre de escolas antigas ;

b) Objectos de arte de toda a sorte (bronzes, pinturas em esmalte, miniaturas, porcellanas, etc.)

25° GRUPO

PRODUCÇÕES DAS BELLAS-ARTES SUBSEQUENTES Á EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1862.

a) Architectura, madelos, planos e desenhos das obras de architectura moderna ;

b) Gravura de modalha em relevo e entalhamento ;

c) Pintura a oleo e miniatura e pintura em esmalte, aquerellas, etc. ;

d) Gravuras a buril e a agua forte, em madeira, etc,

26° GRUPO

EDUCAÇÃO, ENSINO, INSTRUCÇÃO.

a) A educação :

Represententada por tudo quanto contribue para a criação do menino, para seu desenvolvimento physico e moral desde o alvorecer da existencia até entrar para a escola (alimentos, asylos, jardins de meninos, brinquedos, apparelhos de gymnastica, etc.) ;

b) O ensino :

Representado por typos, modelos e desenhos dos edificios escolares e material das escolas, pelas obras e publicações periodicas ao ensino publico, pelas descripções e illustrações dos methodos adoptados pela historia, estatistica, organização e regulamentos das escolas ;

1. Escolas primarias, inclusive o material apropriado ao ensino dos cegos, surdos-mudos e idiotas :

2. Escolas secundarias (lyceus, escolas profissionaes e industriaes, etc.) ;

3. Escolas de artes e officios, escolas commerciaes, escolas normaes e centraes, escolas technicas ;

4. Universidadas :

c) A instrucção rigorosamente considerada : preparar a intelligencia pelas producções litterarias, pelas publicações periodicas e uteis em geral, pelas livrarias particulares e publicas, pelas associações que se dedicam a completar a instrucção do povo.

As machinas auxiliares do trabalho estão classificadas no 13° grupo : hão de ser, porém, julgadas pelo jury da profissão a que pertencem com o concurso dos fabricantes de machinas.

EXPOSIÇÕES ADDICIONAES

1. Historia das Invenções ;
2. Historia da industria ;
3. Instrumentos de musicas de Cremona ;
4. Aproveitamento das borras, bagaços e escorias.

Exposições das materias em bruto e os seus productos empregados depois da exposição de Londres em 1851 ;

5. Historia dos preços ;
6. O commercio do mundo, representado pela estatistica e por amostra das materias primas das mercadorias, acompanhadas da declaração dos seus preços.

EXPOSIÇÕES TEMPORARIAS

1. Animaes vivos (gado de toda a especie, cães, gatos, aves, caça, peixes, etc.) ;
2. Aves cevadas, caça, carnes, gorduras ;
3. Lacticinios ;
4. Productos da horticultura (legumes, fructas frescas. flores, plantas, etc.) ;
5. Plantas vivas prejudiciaes á agricultura e ás florestas.

(Publicar-se-hão regulamentos especiaes para estas exposições.)

Vienna, 16 de setembro de 1871.—O presidente da commissão imperial, *Arquiduque Regnier.*—O director geral *Barão de Schwarz-Senbron.*

INSTRUCÇÕES PRRA A EXPOSIÇÃO DE PRODUCTOS AGRICOLAS E INDUSTRIAES E DE OBRAS DE ARTE NAS PROVINCIAS DO IMPERIO.

Art. 1° Far-se-ha, no corrente anno de 1872, uma exposição dos productos agricolas e industriaes, e de obras de arte, em todas as capitaes das provincias do Imperio, á excepção da do Rio de Janeiro, cuja exposição se effectuará juntamente com a da Côrte, e daquellas onde por circumstancias especiaes não puder realizar-se, o que fica a juizo e deliberação do respectivo presidente.

A deliberação do presidente da provincia, porém, não inhibe os particulares, que quizerem tomar parte nesta festa industrial, de inviarem para a provincia mais proxima ou para a Corte os artigos que quizerem expôr, podendo faze-lo por intermedio das autoridades locaes, que para este fim forem designadas, ou directamente por sua conta.

Art. 2° A exposição das referidas capitaes terá lugar no edificio que for previamente escolhido, e será aberta e encerrada nos dias marcados pelos presidentes das respectivas provincias.

Art. 3° O prazo para a exhibição publica dos objectos, de que acima se trata, fica ao livre arbitrio do presidente.

Art. 4° Para dirigir o serviço desta exposição, o presidente da provincia nomeará uma commissão composta de cinco pessoas idoneas, as quaes designarão d'entre si o seu presidente.

Art. 5° Tambem nomeará um representante á Exposição Nacional, que deva fazer parte da respectiva commissão provincial, e prestar explicações á commissão superior e ao jury geral, do qual fará parte integrante.

Art. 6° São gratuitos os serviços prestados pelas commissões directoras ; o representante, porém, de que falla o artigo anterior, terá direito, querendo, ás passagens gratuitas para a Côrte e para seu regresso, nos vapores das companhias subvencionadas.

Art. 7° Incumbe ás commissões :

§ 1° Escolher o edificio para a exposição e propo-lo á approvação do presidente da provincia, com o orçamento das obras indispensaveis.

§ 2° Marcar os dias em que serão recebidos os productos e objectos para a exposição.

§ 3° Solicitar das camaras municipaes seu auxilio e concurso para o bom exito da exposição.

§ 4° Decidir sobre a admissão dos productos e classifica-los conforme a ordem estabelecida no programma annexo.

(Continuar se ha).